

Política de proteção e proteção infantil (incluindo recrutamento mais seguro, denúncias contra funcionários e preocupações de baixo nível)

Escola Primária Católica St Mary's



Aprovado por:	Órgão Governante	Data: setembro de 2025
Última análise em:	Setembro de 2024	
Próxima análise prevista para:	Setembro de 2026	

Conteúdo

Contatos importantes.....	2
1. Objetivos.....	3
2. Legislação e orientações estatutárias	3
3. Definições	4
4. Enunciado de igualdade	4
5. Papéis e responsabilidades.....	5
6. Confidencialidade	9
7. Reconhecendo abuso e tomando medidas	9
8. Segurança online e uso da tecnologia móvel.....	19
9. Notificação de pais ou cuidadores.....	21
10. Alunos com necessidades educacionais especiais, deficiências ou problemas de saúde	21
11. Alunos com um assistente social	22
12. Crianças cuidadas e anteriormente cuidadas	22
13. Reclamações e preocupações sobre políticas de proteção escolar	22
14. Registro.....	23
15. Treinamento	24
16. Arranjos de monitoramento	25
17. Ligações com outras apólices	25
Apêndice 1: tipos de abuso	26
Apêndice 2: recrutamento mais seguro e verificações DBS – política e procedimentos.....	27
Apêndice 3: alegações de abuso feitas contra funcionários	32
Apêndice 4: questões específicas de proteção.....	39

Contatos importantes

FUNÇÃO/ORGANIZAÇÃO	NOME	DETALHES DE CONTATO
Líder designado de proteção (DSL)	Bridget Pratley	bpratley@marycps.brent.sch.uk safeguarding@marycps.brent.sch.uk
Deputado DSL	Susana Marland Fiona Montgomery	smarland@marycps.brent.sch.uk fmontgomery@marycps.brent.sch.uk
Oficial designado da autoridade local (LADO)	Florence Lindsay-Walters	Número de celular: 07776 665883 Número de trabalho: 020 8937 1949 Brent.lado@brent.gov.uk ou Florence.lindsay-walters@brent.gov.uk
Presidente do governo	Marco Di Paola	mdipaola@marycps.brent.sch.uk
Linha de ajuda do canal	Bridget Pratley	020 7340 7264

1. Objetivos

A escola tem como objetivo garantir que:

- › Ações apropriadas são tomadas de forma oportuna para salvaguardar e promover o bem-estar das crianças
- › Todos os funcionários estão cientes de suas responsabilidades legais em relação à proteção
- › A equipe é devidamente treinada para reconhecer e relatar questões de proteção

2. Legislação e orientações estatutárias

Esta política é baseada na orientação legal do Departamento de Educação (DfE) [Manter as crianças seguras na educação 2025](#) e [Trabalhando Juntos para Proteger as Crianças \(2023\)](#), no [Guia de Governança das Escolas Mantidas](#) e no [Guia de Governança do Academy Trust](#). Cumprimos esta orientação e os acordos acordados e publicados por nossos 3 parceiros locais de proteção (veja seção 3).

Esta política também se baseia na seguinte legislação:

- › Parte 3 do anexo do [Regulamento de Educação \(Normas de Escolas Independentes\) de 2014](#), que impõe às academias e escolas independentes o dever de salvaguardar e promover o bem-estar dos alunos na escola
- › [A Lei das Crianças de 1989](#) (e [a emenda de 2004](#)), que fornece uma estrutura para o cuidado e proteção das crianças
- › A Seção 5B(11) da Lei de Mutilação Genital Feminina de 2003, conforme inserida pela seção 74 da [Lei de Crimes Graves de 2015](#), estabelece um dever legal aos professores de denunciar à polícia quando descobrirem que a mutilação genital feminina (MGF) parece ter sido realizada em uma menina menor de 18 anos
- › [Orientação legal sobre MGF](#), que estabelece responsabilidades relacionadas à proteção e apoio às meninas afetadas pela MGF
- › [A Lei de Reabilitação de Delinquentes de 1974](#), que estabelece quando pessoas com condenações criminais podem trabalhar com crianças
- › Anexo 4 da [Lei de Proteção de Grupos Vulneráveis de 2006](#), que define o que é 'atividade regulamentada' em relação às crianças
- › [Orientação legal sobre o dever Preven](#), que explica os deveres das escolas sob a Lei de Contraterrorismo e Segurança de 2015 no que diz respeito à proteção das pessoas contra o risco de radicalização e extremismo
- › [A Lei dos Direitos Humanos de 1998](#), que explica que ser submetido a assédio, violência e/ou abuso, inclusive de natureza sexual, pode violar qualquer um ou todos os direitos que se aplicam a indivíduos sob a [Convenção Europeia dos Direitos Humanos](#) (CEDH)
- › [A Lei da Igualdade de 2010](#), que torna ilegal discriminar pessoas em relação a características protegidas específicas (incluindo deficiência, sexo, orientação sexual, redesignação de gênero e raça). Isso significa que nossos governadores e diretores devem considerar cuidadosamente como estão apoiando seus alunos em relação a essas características. A Lei permite que nossa escola tome ações positivas para lidar com desvantagens específicas que afetam os alunos (quando podemos demonstrar que é proporcional). Isso inclui fazer ajustes razoáveis para alunos com deficiência. Por exemplo, pode incluir tomar ações positivas para apoiar meninas onde há evidências de que elas estão sendo submetidas de forma desproporcional à violência ou assédio sexual
- › [O Dever de Igualdade no Setor Público \(PSED\)](#), que explica que devemos ter o devido respeito à eliminação da discriminação ilegal, assédio e vitimização. O PSED nos ajuda a focar em questões-chave de preocupação e em como melhorar os resultados dos alunos. Alguns alunos podem estar mais em risco de sofrer danos por questões como violência sexual; bullying homofóbico, bifóbico ou transfóbico; ou discriminação racial
- › Os [Regulamentos de Cuidados Infantis \(Desqualificação\) e Cuidados Infantis \(Oferta Gratuita para Primeiros Anos\) \(Direito Estendido \) \(Emenda\) de 2018](#) (referidos nesta política como "Cuidado Infantil de 2018" Regulamentos de Desqualificação") e [a Lei de Cuidados Infantis de 2006](#), que estabelece quem está desqualificado para trabalhar com crianças

- › Essa política também atende aos requisitos relacionados à proteção e bem-estar social no [arcabouço legal para a Etapa de Fundação da Primeira Infância](#)

Essa política também está em conformidade com nosso acordo de financiamento e o estatuto social.

3. Definições

Proteger e promover o bem-estar das crianças significa:

- › Oferecer ajuda e suporte para atender às necessidades das crianças assim que surgem problemas
- › Proteger crianças contra maus-tratos, seja dentro ou fora de casa, inclusive online
- › Prevenção da prejuízo da saúde mental e física ou do desenvolvimento infantil
- › Garantir que as crianças cresçam em circunstâncias consistentes com a oferta de cuidados seguros e eficazes
- › Agir para permitir que todas as crianças tenham os melhores resultados

Proteção à criança faz parte dessa definição e refere-se a atividades realizadas para proteger crianças específicas que são suspeitas de estarem sofrendo, ou provavelmente sofrendo, danos significativos. Isso inclui danos que ocorrem dentro ou fora da casa, inclusive online.

Abuso é uma forma de maus-tratos a uma criança e pode envolver causar dano ou não agir para evitar danos. O Apêndice 1 explica os diferentes tipos de abuso.

Negligência é uma forma de abuso e é a persistência da falha em atender às necessidades físicas e/ou psicológicas básicas da criança, que provavelmente resultará em sérios prejuízos da saúde ou do desenvolvimento da criança. O Apêndice 1 define negligência com mais detalhes.

O compartilhamento de nudes e semi-nus (também conhecido como sexting ou imagens sexuais produzidas por jovens) é quando crianças compartilham imagens, vídeos ou transmissões ao vivo nuas ou semi-nuas. Isso também inclui pseudo-imagens, que são imagens geradas por computador que, de outra forma, parecem ser uma fotografia ou vídeo.

Crianças incluem todos com menos de 18 anos.

Os seguintes 3 **parceiros de proteção** estão identificados em Keeping Children Safe in Education (e definidos na Children Act 2004, conforme alterado pelo capítulo 2 da Children and Social Work Act 2017). Eles farão arranjos para trabalhar juntos na salvaguarda e promoção do bem-estar das crianças locais, incluindo identificar e responder às suas necessidades:

- › A autoridade local (LA)
- › Conselhos de cuidados integrados (anteriormente conhecidos como grupos de comissionamento clínico) para uma área dentro da LA
- › O chefe da polícia de uma área policial na área de Los Angeles

Vítima é um termo amplamente compreendido e reconhecido, mas entendemos que nem todos que foram submetidos a abuso se consideram vítimas, ou gostariam de ser descritos dessa forma. Ao gerenciar um incidente, estaremos preparados para usar qualquer termo com o qual a criança envolvida se sinta mais confortável.

Suposto(s) perpetrador(es) e perpetrador(es) são termos amplamente usados e reconhecidos. No entanto, pensaremos cuidadosamente sobre a terminologia que usamos (especialmente na frente de crianças), pois, em alguns casos, comportamentos abusivos podem ser prejudiciais ao agressor também. Decidiremos o que é apropriado e quais termos usar caso a caso.

4. Enunciado de igualdade

Algumas crianças têm um risco aumentado de abuso, tanto online quanto offline, e barreiras adicionais podem existir para algumas crianças em relação ao reconhecimento ou divulgação disso. Estamos comprometidos com práticas antidiscriminatórias e reconhecemos as diversas circunstâncias das crianças. Garantimos que todas as crianças tenham a mesma proteção, independentemente de quaisquer barreiras que possam enfrentar.

Damos atenção especial às crianças que:

- › Ter necessidades educacionais especiais e/ou deficiências (SEND) ou condições de saúde (ver seção 10)
- › São jovens cuidadores
- › Podem sofrer discriminação devido à raça, etnia, religião, identidade de gênero ou sexualidade
- › Tenha o inglês como língua adicional (EAL)
- › Sabe-se que vivem em situações difíceis – por exemplo, acomodações temporárias ou onde há problemas como abuso de substâncias ou violência doméstica
- › Estão em risco de mutilação genital feminina (MGF), exploração sexual, casamento forçado ou radicalização
- › Solicitantes de asilo
- › Estão em risco devido às próprias necessidades de saúde mental ou de um familiar
- › São cuidados ou anteriormente cuidados (ver seção 12)
- › Estão ausentes ou ausentes da educação por períodos prolongados e/ou repetidas vezes
- › Quem tem o pai ou mãe expressou a intenção de tirá-los da escola para serem educados em casa

5. Papéis e responsabilidades

A proteção e a proteção da criança são **responsabilidade de todos**. Essa política se aplica a todos os funcionários, voluntários e governadores da escola e está de acordo com os procedimentos dos 3 parceiros de proteção. Nossa política e procedimentos também se aplicam a atividades escolares estendidas e fora do local.

A escola desempenha um papel crucial na educação preventiva. Isso ocorre no contexto de uma abordagem que abrangente toda a escola prepara os alunos para a vida na Grã-Bretanha moderna, e de uma cultura de tolerância zero com sexismo, misoginia/misandria, homofobia, bifobia, transfobia e violência/assédio sexual. Isso será sustentado por nossa:

- › Política de comportamento
- › Sistema de apoio pastoral
- › Programa planejado de educação sobre relacionamentos, sexo e saúde (RSHE), inclusivo e realizado regularmente, abordando questões como:
 - Relacionamentos saudáveis e respeitosos
 - Limites e consentimento
 - Estereótipos, preconceito e igualdade
 - Confiança corporal e autoestima
 - Como reconhecer um relacionamento abusivo (incluindo comportamentos coercitivos e controladores)
 - Os conceitos e leis relacionadas ao consentimento sexual, exploração sexual, abuso, aliciamento, coerção, assédio, estupro, abuso doméstico, a chamada violência baseada na honra, como casamento forçado e MGF, e como acessar apoio
 - O que constitui assédio sexual e violência sexual e por que eles são sempre inaceitáveis

5.1 Todos os funcionários

Todos os funcionários irão:

- › Leia e compreenda a parte 1 e o anexo B da orientação legal de proteção do Departamento de Educação, [Mantendo as Crianças Seguras na Educação](#), e revise essa orientação pelo menos uma vez por ano
- › Assine uma declaração no início de cada ano letivo dizendo que revisaram as orientações

- › Reforce a importância da segurança online ao se comunicar com pais e cuidadores. Isso inclui informar pais e cuidadores sobre o que pedimos às crianças para fazerem online (por exemplo, sites que precisam visitar ou com quem vão interagir online)
- › Oferecer um espaço seguro para que alunos LGBTQ+ possam se manifestar e

compartilhar suas preocupações. Todos os funcionários devem estar cientes de:

- › Nossos sistemas que apoiam a proteção, incluindo esta política de proteção e proteção infantil, o código de conduta da equipe, o papel e a identidade do líder designado de proteção (DSL) e dos seus delegados, a política de comportamento, a segurança online que inclui expectativas, papéis e responsabilidades aplicáveis em relação à filtragem e monitoramento, e a resposta de proteção para crianças que desaparecem da educação
- › O processo de avaliação precoce da ajuda (às vezes conhecido como o quadro comum de avaliação) e seu papel nele, incluindo a identificação de problemas emergentes, a comunicação com a DSL e o compartilhamento de informações com outros profissionais para apoiar a identificação e avaliação precoces
- › O processo para fazer encaminhamentos para o cuidado social infantil de autoridades locais e para avaliações legais que podem seguir a um encaminhamento, incluindo o papel que elas podem ser esperadas
- › O que fazer se identificarem um problema de proteção ou se uma criança disser que estão sendo abusadas ou negligenciadas, incluindo questões específicas como MGF, e como manter um nível adequado de confidencialidade ao se comunicar com profissionais relevantes
- › Os sinais de diferentes tipos de abuso, negligência e exploração, incluindo abuso doméstico e sexual (incluindo comportamento controlador e coercitivo, bem como conflitos parentais frequentes, intensos e não resolvidos), bem como questões específicas de proteção, como abuso entre crianças, aliciamento, exploração sexual infantil (CSE), exploração criminal infantil (CCE), sinais de risco ou envolvimento em crimes violentos graves, MGF, radicalização e violência grave (incluindo aquela ligada aos limites dos condados)
- › Novas e emergentes ameaças, incluindo danos online, aliciamento, exploração sexual, exploração criminal, radicalização e o papel da tecnologia e das redes sociais na apresentação de danos
- › A importância de tranquilizar as vítimas de que estão sendo levadas a sério e que serão apoiadas e mantidas seguras
- › O fato de que as crianças podem estar em risco de danos dentro e fora de casa, na escola e online
- › O fato de que crianças que são (ou são percebidas como sendo) lésbicas, gays, bissexuais ou questionadoras de gênero (LGBTQ+) podem ser alvo de outras crianças
- › Que uma criança e sua família podem estar passando por múltiplas necessidades ao mesmo tempo
- › O que observar para identificar crianças que precisam de ajuda ou proteção

A Seção 16 e o apêndice 4 desta política detalham como os funcionários são apoiados para fazer isso.

5.2 O líder designado de proteção (DSL)

O DSL é membro da equipe de liderança sênior. Nossa DSL é Bridget Pratley. A DSL assume a responsabilidade principal pela proteção infantil e pela proteção mais ampla da escola. Isso inclui segurança online e compreensão dos nossos processos de filtragem e monitoramento em dispositivos e redes escolares para manter os alunos seguros online.

Durante o período letivo, o DSL estará disponível durante o horário escolar para que a equipe discuta quaisquer preocupações de proteção.

O DSL também pode ser contatado fora do horário escolar ligando para 07791 726304 ou enviando e-mail no bpratley@marycps.brent.sch.uk

Quando a DSL está ausente, os deputados – Fiona Montgomery ou Susana Marland – atuam como cobertura. O DSL receberá tempo, financiamento, treinamento, recursos e suporte para:

- › Oferecer aconselhamento e apoio a outros funcionários em questões de bem-estar e proteção infantil
- › Participe de discussões estratégicas e reuniões interagências e/ou apoie outros funcionários nesse processo

- › Contribuir para a avaliação das crianças
- › Encaminhe casos suspeitos, conforme apropriado, ao órgão relevante (assistência social infantil da autoridade local, programa do Channel, Disclosure and Barring Service e/ou polícia) e à equipe de apoio que faça essas indicações diretamente
- › Tenha um bom entendimento sobre comportamentos sexuais prejudiciais
- › Tenha um bom entendimento dos sistemas e processos de filtragem e monitoramento em vigor em nossa escola
- › Certifique-se de que a equipe tenha treinamento e integração

adequados para prevenir O DSL também:

- › Mantenha o diretor informado sobre qualquer problema
- › Faça a ligação com os gerentes de caso das autoridades locais e os oficiais designados para questões de proteção à criança, conforme apropriado
- › Discuta a resposta local à violência sexual e ao assédio sexual com a polícia e colegas de assistência social das autoridades locais para preparar as políticas da escola
- › Tenha confiança de que eles sabem qual suporte especializado local está disponível para apoiar todas as crianças envolvidas (incluindo vítimas e supostos agressores) em violência sexual e assédio sexual, e confiante em como acessar esse suporte
- › Esteja ciente de que as crianças precisam de um 'adulto adequado' para apoiá-las e ajudá-las em caso de investigação ou busca policial

As responsabilidades completas do DSL e dos adjuntos estão estabelecidas em sua descrição de funções.

5.3 O conselho diretor

O conselho governante irá:

- › Facilitar uma abordagem de proteção em toda a escola, garantindo que a proteção e a proteção infantil estejam na vanguarda e sustentando todos os aspectos relevantes do desenvolvimento de processos e políticas
- › Avalie e aprove essa política em cada revisão, garantindo que ela esteja em conformidade com a lei, e responsabilize o diretor por sua implementação
- › Esteja ciente de suas obrigações sob a Lei de Direitos Humanos de 1998, a Lei da Igualdade de 2010 (incluindo o Dever de Igualdade no Setor Público) e os arranjos locais de proteção multiagência da nossa escola
- › Nomeie um governador de ligação para monitorar a eficácia dessa política em conjunto com o conselho governante completo. Essa pessoa é sempre diferente do DSL
- › Garantir que todos os funcionários passem por treinamentos de proteção e proteção infantil, incluindo segurança online, e que esse treinamento seja atualizado regularmente e esteja em conformidade com as orientações dos parceiros de proteção
- › Certifique-se de que a escola tenha sistemas adequados de filtragem e monitoramento e revise sua eficácia. Isso inclui:
 - Garantir que a equipe de liderança e a equipe estejam cientes das disposições em vigor e que compreendam suas expectativas, papéis e responsabilidades em relação à filtragem e monitoramento como parte do treinamento de proteção
 - Revisar os [padrões de filtragem e monitoramento do DfE](#), e discutir com a equipe de TI e prestadores de serviços o que precisa ser feito para apoiar a escola no cumprimento desses padrões
- › Certifique-se:
 - A DSL possui o status e autoridade apropriados para desempenhar seu trabalho, incluindo tempo adicional, financiamento, treinamento, recursos e suporte
 - A segurança online é um tema recorrente e inter-relacionado dentro da abordagem escolar inteira para a proteção e políticas relacionadas

- A DSL detém autoridade líder para proteção, incluindo segurança online e compreensão dos sistemas e processos de filtragem e monitoramento em vigor
 - A escola possui procedimentos para gerenciar quaisquer preocupações de proteção (por menores que sejam) ou denúncias que não atendam ao limite de dano (preocupações de baixo nível) sobre membros da equipe (incluindo funcionários de suprimentos, voluntários e contratados). O Apêndice 3 desta política cobre esse procedimento
 - Que essa política reflete que crianças com SEN, ou certas condições médicas ou físicas, podem enfrentar barreiras adicionais para que qualquer abuso ou negligência seja reconhecido
- › Quando outra entidade está prestando serviços ou atividades (independentemente de as crianças que frequentam esses serviços/atividades serem ou não inscritas na escola):
- Busque a garantia de que o outro órgão possui políticas/procedimentos adequados de proteção e proteção à criança, e inspecione-os se necessário
 - Certifique-se de que existam acordos para que o órgão possa se comunicar com a escola sobre as medidas de proteção, quando apropriado
 - Certifique-se de que os requisitos de proteção sejam condição para o uso das dependências da escola, e que qualquer acordo para usar o local seja rescindido caso a outra entidade não cumpra

O presidente dos governadores atuará como 'gestor de caso' caso haja uma denúncia de abuso contra o diretor, quando apropriado (ver apêndice 3).

Todos os governadores leem Mantendo as Crianças Seguras na Educação na íntegra.

A Seção 15 desta política contém informações sobre como os governadores são apoiados para cumprir seu papel.

5.4 O diretor

O diretor é responsável pela implementação desta política, incluindo:

- › Garantindo que a equipe (incluindo temporários) e voluntários:
 - Somos informados sobre nossos sistemas que apoiam a proteção, incluindo esta política, como parte de sua incorporação
 - Compreenda e siga os procedimentos incluídos nesta política, especialmente aqueles relacionados a encaminhamentos de casos de suspeita de abuso e negligência
- › Comunicando essa política aos pais/responsáveis quando o filho entra na escola e pelo site da escola
- › Garantir que o DSL tenha tempo, financiamento, treinamento e recursos adequados, e que sempre haja cobertura adequada caso o DSL esteja ausente
- › Atuando como 'gerente de caso' em caso de denúncia de abuso feita contra outro membro da equipe ou voluntário, quando apropriado (ver apêndice 3)
- › Tomar decisões sobre todas as preocupações de baixo nível, embora possam querer colaborar com o DSL nisso
- › Garantir que as proporções de pessoal relevantes sejam atendidas, quando aplicável
- › Garantir que cada criança na Fase de Educação Inicial receba uma pessoa-chave
- › Supervisionando o uso seguro de tecnologia, celulares e câmeras no ambiente

5.5 Diretores de escolas virtuais

Os diretores de escolas virtuais têm uma responsabilidade não estatutária pela supervisão estratégica da frequência, desempenho e progresso educacional dos alunos com um assistente social.

Eles também devem identificar e se envolver com profissionais-chave, por exemplo, DSLs, coordenadores de necessidades educacionais especiais (SENCOs), assistentes sociais, líderes de saúde mental e outros.

6. Confidencialidade

O compartilhamento oportuno de informações é essencial para uma proteção eficaz. É vital que todos os funcionários compartilhem informações e preocupações que chegam a seu conhecimento com o DSL e que registros detalhados sejam feitos.

- › O compartilhamento oportuno de informações é essencial para uma proteção eficaz
- › Os medos sobre compartilhar informações não devem ser permitidos para impedir a necessidade de promover o bem-estar e proteger a segurança das crianças
- › A Lei de Proteção de Dados (DPA) de 2018 e o GDPR do Reino Unido não impedem nem limitam o compartilhamento de informações para fins de manter as crianças seguras
- › Se a equipe precisa compartilhar 'dados pessoais de categoria especial', a DPA 2018 contém a 'proteção de crianças e indivíduos em risco' como condição de processamento que permite aos profissionais compartilhar informações sem consentimento se: não for possível obter consentimento; não se pode razoavelmente esperar que um profissional obtenha consentimento; ou se obter consentimento colocaria uma criança em risco
- › A equipe nunca deve prometer a uma criança que não contará a ninguém sobre um relatório de abuso, pois isso pode não ser do interesse da criança
- › Se uma vítima pede à escola para não contar a ninguém sobre a violência ou assédio sexual:
 - Não há uma resposta definitiva, porque mesmo que a vítima não consenta em compartilhar informações, os funcionários ainda podem compartilhá-las legalmente se houver outra base legal sob o GDPR do Reino Unido que se aplique
 - A DSL terá que equilibrar a vontade da vítima com seu dever de proteger a vítima e outras crianças
 - O DSL deve considerar que:
 - Pais ou responsáveis normalmente devem ser informados (a menos que isso coloque a vítima em maior risco)
 - O princípio básico de proteção é: se uma criança estiver em risco de dano, em perigo imediato ou tenha sido prejudicada, deve ser feita uma indicação para o serviço de assistência social infantil da autoridade local
 - Estupro, agressão por penetração e agressão sexual são crimes. Quando for feito um boletim de estupro, agressão por penetração ou agressão sexual, isso deve ser encaminhado à polícia. Embora a idade de responsabilidade criminal seja 10 anos, se o suposto autor tiver menos de 10 anos, o princípio inicial de recorrer à polícia permanece
- › Quanto ao anonimato, todos os funcionários irão:
 - Fique atento ao anonimato, ao apoio das testemunhas e ao processo criminal em geral, onde uma denúncia de violência ou assédio sexual está avançando no sistema de justiça criminal
 - Fazer tudo o que estiver razoavelmente ao alcance para proteger o anonimato de qualquer criança envolvida em qualquer denúncia de violência ou assédio sexual – por exemplo, considerando cuidadosamente quais funcionários devem saber sobre a denúncia e qualquer apoio às crianças envolvidas
 - Considere o impacto potencial das redes sociais em facilitar a disseminação de boatos e expor a identidade das vítimas
- › Os [conselhos governamentais sobre compartilhamento de informações para proteger profissionais](#) incluem 7 'regras de ouro' para o compartilhamento de informações, e apoiarão a equipe que precisa tomar decisões sobre o compartilhamento de informações
- › Se a equipe tiver dúvidas sobre compartilhar informações, deve conversar com o DSL (ou o vice-ministro)
- › A confidencialidade também é abordada nesta política em relação à manutenção de registros na seção 15 e às alegações de abuso contra funcionários no apêndice 3

7. Reconhecendo abuso e tomando medidas

Espera-se que todos os funcionários sejam capazes de identificar e reconhecer todas as formas de abuso, negligência e exploração, e estejam atentos à possível necessidade de ajuda precoce para uma criança que:

- Está desativado
- Tem necessidades educacionais especiais (independentemente de ter ou não um plano estatutário de educação, saúde e cuidados (EHC))
- É um jovem cuidador
- Está enlutado
- Está mostrando sinais de ser atraída para comportamentos antissociais ou criminosos, incluindo ser afetada por gangues e divisas de condados, grupos do crime organizado e/ou violência grave, incluindo crimes com facas
- Está frequentemente desaparecida/desaparece da educação, cuidados ou casa
- Está em risco de escravidão moderna, tráfico, exploração sexual e/ou criminosa
- Está em risco de ser radicalizado ou explorado
- Assistir conteúdo online é problemático e/ou inadequado (por exemplo, associado à violência) ou desenvolver relacionamentos inadequados online
- Em uma situação familiar, apresenta desafios para a criança, como uso indevido de drogas e álcool, problemas de saúde mental em adultos e abuso doméstico
- É abuso de drogas ou álcool
- Está sofrendo de problemas de saúde mental
- Voltou para casa para a família vindo do cuidado
- Está em risco de abuso chamado baseado na 'honra', como mutilação genital feminina (MGF) ou casamento forçado
- É uma criança acolhida em acolhimento particular
- Tem um dos pais ou cuidador sob custódia ou é afetado por crimes parentais
- Está faltando à educação, ou está persistentemente ausente da escola, ou não recebendo educação em tempo integral
- Passou por múltiplas suspensões e está em risco de, ou foi excluído permanentemente

Funcionários, voluntários e governadores devem seguir os procedimentos estabelecidos abaixo em caso de problema de proteção.

Por favor, note – nesta e nas seções seguintes, você deve interpretar qualquer referência ao DSL como "o DSL (ou DSL adjunto)".

7.1 Se uma criança está sofrendo ou provavelmente sofrerá danos, ou em perigo imediato

Faça uma indicação imediata para o serviço de assistência social infantil da autoridade local e/ou para a polícia se acreditar que uma criança está sofrendo, provavelmente sofrerá danos ou está em perigo imediato. **Qualquer pessoa pode fazer uma indicação.**

Informe o DSL (veja seção 5.2) o quanto antes se fizer um encaminhamento diretamente.

Ligue para a Brent Family Front Door **no 020 8937 4300**, ou acesse <https://www.brent.gov.uk/firmstep/forms/childrens-social-care-referral-form-for-of-professionals/>

Se a criança for de outra Autoridade Local, por favor, peça ao Brent Children's Social Care para verificar o endereço dela para verificar se ela é de Brent. Se não, eles vão te dizer em qual autoridade local a criança mora.

Equipe de Proteção Infantil e Serviço Social de Camden 020 7974 3317. Equipe de

Proteção Infantil e Serviço Social de Westminster 020 7641 4000.

GOV.UK página para denunciar abuso infantil ao seu conselho local: <https://www.gov.uk/report-child-abuse-to-local-council>

7.2 Se uma criança fizer uma divulgação para você

Se uma criança revelar uma questão de proteção para você, você deve:

- › Ouça e acredite neles. Permita que eles falem livremente e não faça perguntas orientadoras
- › Mantenha a calma e não demonstre choque ou chateado

- › Diga à criança que ela fez a coisa certa ao te contar. Não diga a eles que deveriam ter te contado antes
- › Explique o que acontecerá a seguir e que você terá que repassar essa informação. Não prometa guardar segredo
- › Escreva sua conversa o quanto antes, com as próprias palavras da criança. Mantenha-se nos fatos e não julgue por si mesmo
- › Assine e date a advertência e repasse para o DSL. Alternativamente, se apropriado, faça um encaminhamento para o cuidado social infantil da autoridade local e/ou diretamente para a polícia (veja 7.1), e informe o DSL o mais rápido possível que você fez isso. Além dessas pessoas, não divulgue a informação para mais ninguém a menos que seja orientado por uma autoridade relevante envolvida no processo de proteção

Lembre-se de que algumas crianças podem:

- › Não se sentir pronto, ou saber como dizer a alguém que está sendo abusado, explorado ou negligenciado
- › Não reconhecer suas experiências como prejudiciais
- › Sinta-se envergonhado, humilhado ou ameaçado. Isso pode ser devido à vulnerabilidade, deficiência, orientação sexual e/ou barreiras linguísticas

Nada disso deve impedir você de ter uma 'curiosidade profissional' e de falar com a DSL caso tenha preocupações sobre uma criança.

7.3 Se você descobrir que a MGF ocorreu ou que um aluno está em risco de MGF

Keeping Children Safe in Education explica que a MGF compreende "todos os procedimentos que envolvem remoção parcial ou total dos órgãos genitais femininos externos, ou outras lesões aos órgãos genitais femininos".

A MGF é ilegal no Reino Unido e uma forma de abuso infantil com consequências duradouras e prejudiciais. Também é conhecido como 'corte genital feminino', 'circuncisão' ou 'iniciação'.

Possíveis indicadores de que um aluno já foi submetido à MGF, e fatores que sugerem que o aluno pode estar em risco, estão listados no apêndice 4 desta política.

Qualquer professor que:

- É informada por uma garota menor de 18 anos que um ato de MGF foi cometido nela; ou
- Observa sinais físicos que parecem indicar que um ato de MGF foi cometido em uma menina menor de 18 anos e que não têm motivos para acreditar que o ato foi necessário para a saúde física ou mental da menina ou para fins relacionados ao trabalho de parto ou parto

Preciso denunciar isso imediatamente à polícia, pessoalmente. Esse é um dever obrigatório estatutário, e os professores enfrentarão sanções disciplinares por não cumprirem essa obrigação.

A menos que tenham sido especificamente orientados a não divulgar, também devem discutir o caso com o DSL e envolver o cuidado social das autoridades locais para crianças, conforme apropriado.

Qualquer outro membro da equipe que descobrir que um ato de MGF aparentemente foi cometido em um **aluno menor de 18** anos deve falar com a DSL e seguir nossos procedimentos locais de proteção.

O dever para os professores mencionado acima não se aplica em casos em que um aluno está *em risco* de MGF ou se suspeita de MGF, mas não se sabe que tenha sido realizada. O corpo docente não deve examinar os alunos.

Qualquer membro da equipe que suspeite que um aluno está *em risco* de MGF ou suspeite que essa foi praticada deve falar com a DSL e seguir nossos procedimentos locais de proteção.

7.4 Se você tem preocupações com uma criança (em vez de acreditar que ela está sofrendo, provavelmente sofrerá danos ou está em perigo imediato)

A Figura 1 abaixo, antes da seção 7.7, ilustra o procedimento a seguir caso você tenha qualquer preocupação sobre o bem-estar da criança.

Sempre que possível, converse primeiro com o DSL para concordar com um curso de ação.

Se em circunstâncias excepcionais o DSL não estiver disponível, isso não deve atrasar a tomada das ações apropriadas. Converse com um membro da equipe de liderança sênior e/ou receba aconselhamento do serviço de assistência social infantil da autoridade local. Você também pode buscar orientação a qualquer momento na linha de ajuda da NSPCC pelo telefone 0808 800 5000. Compartilhe detalhes de qualquer ação que você tomar com o DSL o mais rápido possível.

Faça um encaminhamento diretamente para o serviço de assistência social infantil da autoridade local, se apropriado (veja 'Encaminhamento' abaixo). Compartilhe qualquer ação tomada com o DSL o quanto antes.

Avaliação inicial de ajuda

Se uma avaliação precoce de ajuda for apropriada, o DSL geralmente liderará a comunicação com outras agências e a implementação de uma avaliação interagências, conforme apropriado. A equipe pode ser obrigada a apoiar outras agências e profissionais em uma avaliação inicial de ajuda, em alguns casos atuando como o profissional principal.

Discutiremos e concordaremos, com parceiros legais de proteção, níveis para os diferentes tipos de avaliação, como parte de acordos locais.

A DSL manterá o caso sob constante revisão e a escola considerará um encaminhamento para o serviço de assistência social infantil da autoridade local caso a situação não esteja melhorando. Os prazos das intervenções serão monitorados e revisados.

EQUIPE DE AJUDA PRECOCE BRENT: <https://www.brent.gov.uk/children-young-people-and-families/support-for-pais-e-familias/servico-de-ajuda-precoce#o-que-e-o-servico-de-ajuda-precoce>

Encaminhamento

Se for apropriado encaminhar o caso para a assistência social infantil da autoridade local ou para a polícia, o DSL fará o encaminhamento ou apoiará você para isso.

Se você fizer um encaminhamento diretamente (veja seção 7.1), deve informar o DSL o quanto antes.

A autoridade local tomará uma decisão dentro de 1 dia útil após a indicação sobre qual ação tomar e informará a pessoa que fez a indicação sobre o resultado. O DSL ou a pessoa que fez o encaminhamento deve fazer o acompanhamento com a autoridade local caso essas informações não sejam disponibilizadas e garantir que os resultados sejam devidamente registrados.

Se a situação da criança não parecer melhorar após o encaminhamento, o DSL ou a pessoa que fez o encaminhamento deve seguir os procedimentos locais de escalonamento para garantir que suas preocupações foram tratadas e que a situação da criança melhora.

7.5 Se você tem preocupações com extremismo

Se uma criança não estiver sofrendo ou não estiver suscetível de sofrer danos, ou em perigo imediato, sempre que possível, converse primeiro com a DSL para concordar com um curso de ação.

Se em circunstâncias excepcionais o DSL não estiver disponível, isso não deve atrasar a tomada das ações apropriadas.

Converse com um membro da equipe de liderança sênior e/ou busque aconselhamento junto ao cuidado social infantil da autoridade local. Faça um encaminhamento diretamente para o serviço de assistência social infantil da autoridade local, se apropriado (veja 'Encaminhamento' acima). Informe o DSL ou o adjunto o mais rápido possível após o encaminhamento.

Quando houver preocupação, o DSL considerará o nível de risco e decidirá para qual agência fazer o encaminhamento. Isso pode incluir a polícia ou [o Channel](#), o programa do governo para identificar e apoiar indivíduos em risco de se envolver ou apoiar terrorismo, ou a equipe de assistência social infantil da autoridade local.

O DfE também possui uma linha telefônica dedicada, 020 7340 7264, para a qual funcionários e governadores da escola podem ligar para levantar preocupações sobre extremismo em relação a um aluno. Você também pode enviar e-mails para.counter.extremism@education.gov.uk. Note que isso não é para uso em situações de emergência.

Em caso de emergência, ligue para 999 ou para a linha direta antiterrorista confidencial no 0800 789 321 se você:

- › Acho que alguém está em perigo imediato
- › Acho que alguém pode estar planejando viajar para se juntar a um grupo extremista

› Veja ou ouça algo que possa estar relacionado ao terrorismo

7.6 Se você tem uma preocupação com saúde mental

Problemas de saúde mental podem, em alguns casos, ser um indicativo de que uma criança sofreu ou está em risco de sofrer abuso, negligência ou exploração.

A equipe estará atenta a sinais comportamentais que sugiram que a criança pode estar enfrentando um problema de saúde mental ou estar em risco de desenvolver um.

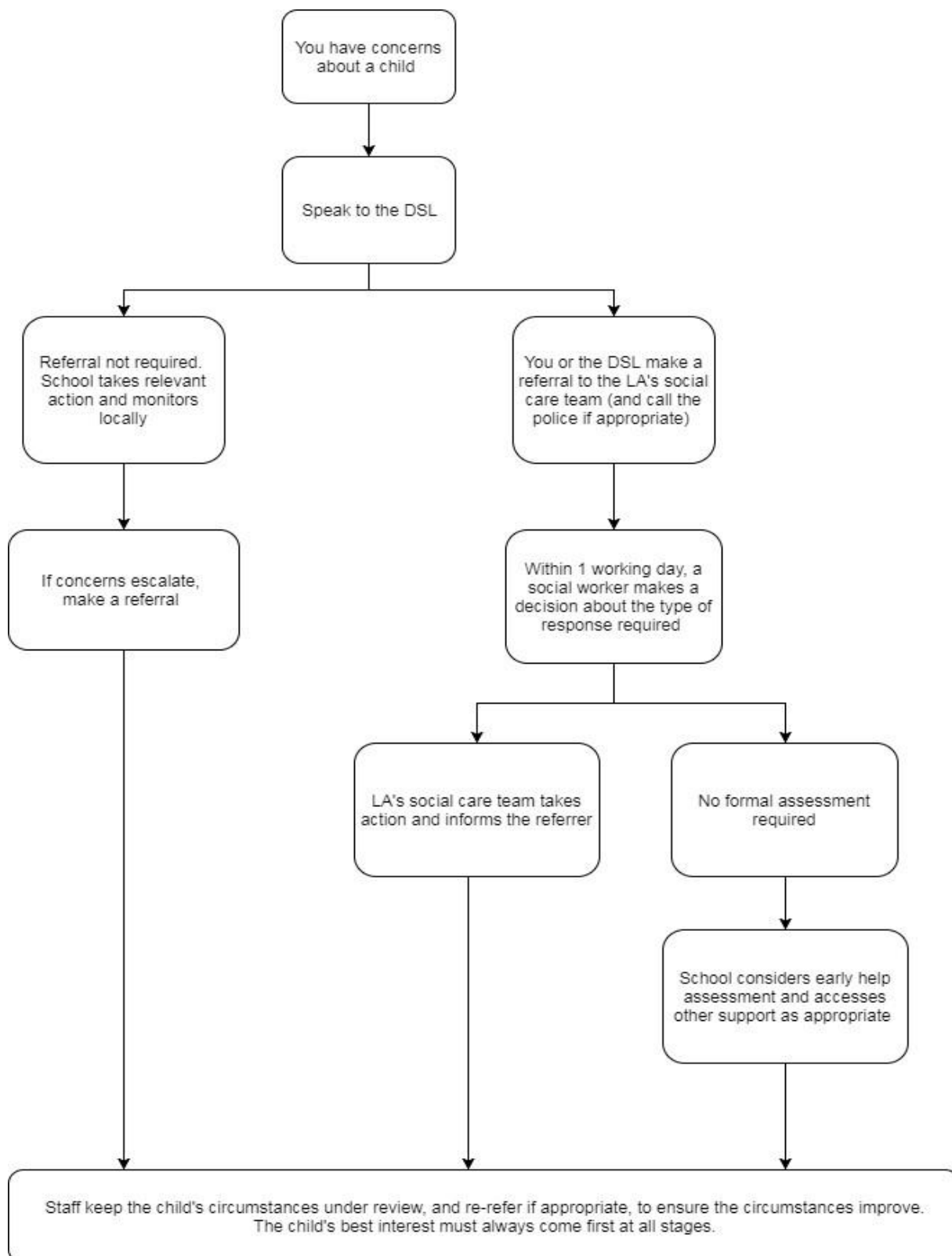
Se você tem uma preocupação de saúde mental relacionada a uma criança que também é uma preocupação de proteção, tome uma ação imediata seguindo os passos da seção 7.4.

Se você tem uma preocupação de saúde mental que **não** é também uma preocupação de proteção, converse com o DSL para concordar com um curso de ação.

Se você tem uma preocupação de saúde mental que **não** é também uma preocupação de proteção, converse com o DSL para concordar com um curso de ação. Isso pode incluir uma sessão sem marcação com o terapeuta da escola ou um encaminhamento para o CAMHS.

Figura 1: procedimento se você tem preocupações com o bem-estar de uma criança (em vez de acreditar que ela está sofrendo, provavelmente sofrerá dano ou em perigo imediato)

(Nota – se o DSL não estiver disponível, isso não deve atrasar a ação. Veja a seção 7.4 para saber o que fazer.)



7.7 Preocupações sobre um funcionário, professor substituto, voluntário ou contratado

Se você tiver preocupações sobre algum membro da equipe (incluindo um professor substituto, voluntário ou contratado), ou se houver uma denúncia sobre um funcionário (incluindo um professor substituto, voluntário ou contratado) representando risco de dano às crianças, converse com o diretor o quanto antes. Se as preocupações/alegações são sobre o diretor, converse com o presidente do conselho.

O diretor/presidente do conselho de administração então seguirá os procedimentos estabelecidos no apêndice 3, se apropriado.

Se você acreditar que há conflito de interesses em relatar uma preocupação ou alegação sobre um funcionário (incluindo um professor substituto, voluntário ou contratado) ao diretor, denuncie diretamente ao oficial designado pela autoridade local (LADO).

Se você receber uma denúncia relacionada a um incidente em que uma pessoa ou organização estava usando as instalações da escola para realizar uma atividade para crianças, siga nossas políticas e procedimentos de proteção escolar, informando a LADO, como faria com qualquer alegação de proteção.

Quando apropriado, a escola informará o Ofsted sobre a alegação e as ações tomadas, dentro do prazo necessário (veja o apêndice 3 para mais detalhes).

7.8 Alegações de abuso contra outros alunos

Reconhecemos que as crianças são capazes de abusar dos colegas. O abuso nunca será tolerado ou apresentado como "brincadeira", "apenas uma risada" ou "parte do amadurecimento", pois isso pode levar a uma cultura de comportamentos inaceitáveis e a um ambiente inseguro para os alunos.

Também reconhecemos a natureza de gênero do abuso infantil. No entanto, todo abuso infantil entre crianças é inaceitável e será levado a sério.

A maioria dos casos de alunos prejudicando outros alunos será tratada sob a política de comportamento da nossa escola, mas essa política de proteção e proteção infantil se aplicará a quaisquer alegações que levem preocupações de proteção. Isso pode incluir quando o comportamento alegado:

- › É grave e potencialmente um crime
- › Pode colocar os alunos da escola em risco
- › É violento
- › Envolve alunos sendo forçados a usar drogas ou álcool
- › Envolve exploração sexual, abuso sexual ou assédio sexual, como exposição indecente, agressão sexual, upskirting ou fotos ou vídeos sexualmente inapropriados (incluindo o compartilhamento de nudes e semi-nudes)

Veja o apêndice 4 para mais informações sobre abuso infantil.

Procedimentos para lidar com denúncias de abuso entre

crianças Se um aluno fizer uma denúncia de abuso contra outro aluno:

- › Você deve gravar a denúncia e informar o DSL, mas não investigue
- › O DSL entrará em contato com a equipe de assistência social infantil da autoridade local e seguirá suas orientações, bem como com a polícia caso a denúncia envolva um possível crime
- › A DSL implementará uma avaliação de risco e um plano de apoio para todas as crianças envolvidas (incluindo a(s) vítima(s), a(s) criança(s) contra quem a denúncia foi feita e quaisquer outras afetadas), com uma pessoa nomeada com quem possam conversar, se necessário. Isso incluirá considerar o transporte escolar como um local potencialmente vulnerável para uma vítima ou suposto agressor(es)
- › O DSL entrará em contato com os serviços de saúde mental infantil e adolescente (CAMHS), se apropriado

Se o incidente for crime e houver atrasos no processo criminal, a DSL trabalhará em estreita colaboração com a polícia (e outras agências, conforme necessário) enquanto protege as crianças e/ou toma quaisquer medidas disciplinares contra o suposto agressor. Vamos perguntar à polícia se tivermos alguma dúvida sobre a investigação.

Criar um ambiente de apoio na escola e minimizar o risco de abuso entre crianças

Reconhecemos a importância de tomar medidas proativas para minimizar o risco de abuso infantil e criar um ambiente de apoio onde as vítimas se sintam confiantes para denunciar incidentes.

Para alcançar isso, vamos:

- › Desafiar qualquer forma de linguagem depreciativa ou sexualizada ou comportamento inadequado entre pares, incluindo solicitar ou enviar imagens sexuais
- › Esteja atento a questões que afetam especialmente diferentes gêneros – por exemplo, toques ou agarrões sexualizados ou agressivos em alunas do sexo feminino, e violência de iniciação ou trote em relação a meninos
- › Garantir que nosso currículo ajude a educar os alunos sobre comportamento adequado e consentimento
- › Garantir que os alunos possam relatar abuso com facilidade e confiança usando nossos sistemas de denúncia (conforme descrito na seção 7.10 abaixo)
- › Garantir que a equipe tranquilize as vítimas de que estão sendo levadas a sério
- › Esteja atento a relatos de violência e/ou assédio sexual que possam apontar para problemas ambientais ou sistêmicos que poderiam ser resolvidos atualizando políticas, processos e currículo, ou que possam refletir questões mais amplas na área local que devem ser compartilhadas com parceiros de proteção
- › Apoie crianças que testemunharam violência sexual, especialmente estupro ou agressão por penetração. Faremos tudo o que pudermos para garantir que a vítima, o(s) suposto(s) agressor(es) e quaisquer testemunhas não sejam intimidados ou assediados
- › Considere danos intrafamiliares e qualquer apoio necessário para irmãos após um denúncia de violência e/ou assédio sexual
- › Garanta que a equipe seja treinada para entender:
 - Como reconhecer os indicadores e sinais de abuso infantil, e saber como identificá-los e responder a denúncias
 - Que mesmo que não haja relatos de abuso infantil na escola, isso não significa que não esteja acontecendo – os funcionários devem manter a atitude de "pode acontecer aqui"
 - Que, se tiverem qualquer preocupação sobre o bem-estar da criança, devem agir imediatamente, em vez de esperar ser informadas, e que as vítimas nem sempre fazem um relatório direto. Por exemplo:
 - As crianças podem mostrar sinais ou agir de maneiras que esperam que os adultos percebam e reajam
 - Um amigo pode fazer um boletim
 - Um membro da equipe pode ouvir uma conversa
 - O comportamento de uma criança pode indicar que algo está errado
 - Que certas crianças podem enfrentar barreiras adicionais para contar a alguém devido à sua vulnerabilidade, deficiência, gênero, etnia e/ou orientação sexual
 - Que um aluno prejudicar um colega poderia ser um sinal de que a própria criança está sendo abusada, e que isso se enquadraria no escopo dessa política
 - O papel importante que eles têm na prevenção do abuso infantil e na resposta quando acreditam que a criança pode estar em risco disso
 - Que eles deveriam falar com o DSL caso tivessem alguma preocupação
 - Essas redes sociais provavelmente terão um papel nas consequências de qualquer incidente ou suposto incidente, inclusive em casos de contato potencial entre a vítima, supostos agressores e amigos de ambos os lados

A DSL terá o papel principal em qualquer disciplina do(s) suposto(s) autor(es). Ofereceremos apoio ao mesmo tempo em que tomaremos qualquer medida disciplinar.

Medidas disciplinares podem ser tomadas enquanto outras investigações estão em andamento, por exemplo, pela polícia. O fato de outro órgão estar investigando ou ter investigado um incidente não impede (por si só) que nossa escola venha

até sua própria conclusão sobre o que aconteceu e impor uma penalidade correspondente. Vamos considerar essas questões caso a caso, levando em consideração se:

- › Tomar medidas prejudicaria uma investigação e/ou subsequente processo – vamos nos comunicar com a polícia e/ou o serviço de assistência social à criança da autoridade local para determinar isso
- › Existem circunstâncias que tornam irracional ou irracional chegarmos à nossa própria opinião sobre o que aconteceu enquanto uma investigação independente está em andamento

7.9 Compartilhamento de nudes e semi-nudes ('sexting')

Suas responsabilidades ao responder a um incidente

Se você tomar conhecimento de um incidente envolvendo o compartilhamento consensual ou não consensual de imagens/vídeos nus ou seminus, incluindo pseudo-imagens, que são imagens geradas por computador que de outra forma parecem ser uma fotografia ou vídeo (também conhecido como 'sexting' ou 'imagens sexuais produzidas por jovens'), deve reportar imediatamente ao DSL.

Você **não** deve:

- › Visualize, copie, imprima, compartilhe, armazene ou salve as imagens você mesmo, ou peça a um aluno para compartilhá-las ou baixá-las (se você já visualizou as imagens por engano, deve informar isso ao DSL)
- › Exclua as imagens ou peça ao aluno para apagar
- › Peça ao(s) aluno(s) envolvido(s) no incidente que divulguem informações sobre as imagens (essa é responsabilidade do DSL)
- › Compartilhe informações sobre o incidente com outros membros da equipe, o(s) aluno(s) envolvido(s) ou com os pais e/ou cuidadores deles
- › Dizer ou fazer qualquer coisa que culpe ou envergonhe qualquer jovem envolvido

Você deve explicar que precisa relatar o incidente e tranquilizar o(s) aluno(s) de que eles receberão apoio e ajuda do DSL.

Reunião inicial de revisão

Após o relato de um incidente, o DSL realizará uma reunião inicial de revisão com a equipe escolar apropriada – isso pode incluir o funcionário que relatou o incidente e a equipe de proteção ou liderança que lida com as questões de proteção. Esta reunião irá considerar as evidências iniciais e o objetivo de determinar:

- › Se há risco imediato para os alunos
- › Se precisar ser feita uma indicação para a polícia e/ou assistência social infantil
- › Se for necessário visualizar a(s) imagem(ões) para proteger o jovem (na maioria dos casos, imagens ou vídeos não devem ser visualizados)
- › Quais informações adicionais são necessárias para decidir a melhor resposta
- › Se a(s) imagem(s) foram amplamente compartilhadas e por quais serviços e/ou plataformas (isso pode ser desconhecido)
- › Se uma ação imediata deve ser tomada para excluir ou remover imagens ou vídeos de dispositivos ou serviços online
- › Quaisquer fatos relevantes sobre os alunos envolvidos que possam influenciar a avaliação de risco
- › Se houver necessidade de entrar em contato com outra escola, faculdade, ambiente ou indivíduo
- › Se deve entrar em contato com os pais ou os responsáveis pelos alunos envolvidos (na maioria dos casos, os pais/cuidadores devem estar envolvidos)

O DSL fará um encaminhamento imediato para a polícia e/ou assistência social infantil se:

- › O incidente envolve um adulto. Quando um adulto se passa por criança para manipular ou explorar uma criança ou jovem, o incidente pode inicialmente se manifestar como um incidente entre crianças. Veja o apêndice 4 para mais informações sobre como avaliar incidentes envolvendo adultos

- › Há motivos para acreditar que um jovem foi coagido, chantageado ou manipulado, ou se há preocupações sobre sua capacidade de consentir (por exemplo, devido ao SEN)
- › O que a DSL sabe sobre as imagens ou vídeos sugere que o conteúdo retrata atos sexuais incomuns para o estágio de desenvolvimento do jovem, ou que são violentos
- › As imagens envolvem atos sexuais e qualquer aluno nas imagens ou vídeos tem menos de 13 anos
- › O DSL tem motivos para acreditar que um aluno está em risco imediato de dano devido ao compartilhamento de nudes e semi-nudes (por exemplo, o jovem se apresenta como suicida ou automutilado)

Se nada disso se aplicar, o DSL, em consulta com o diretor e outros membros da equipe, pode decidir responder ao incidente sem envolver a polícia ou o cuidado social das crianças. A decisão será tomada e registrada de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta política.

Revisão adicional pela DSL

Se, na fase inicial de análise, a decisão de não se referir à polícia e/ou ao serviço de assistência social infantil, o DSL realizará uma nova revisão para estabelecer os fatos e avaliar os riscos.

Eles realizarão entrevistas com os alunos envolvidos (se apropriado).

Se em algum momento do processo houver preocupação de que um aluno tenha sido prejudicado ou esteja em risco, um encaminhamento será feito imediatamente para o serviço de assistência social infantil e/ou para a polícia.

Informando pais/cuidadores

A DSL informará pais/responsáveis em estágio inicial e os manterá envolvidos no processo, a menos que haja uma boa razão para acreditar que envolvê-los colocaria o aluno em risco de dano.

Referindo-se à polícia

Se for necessário encaminhar um incidente à polícia, isso será feito discando 101.

Gravação de incidentes

Todos os incidentes de compartilhamento de nudes e semi-nudes, e as decisões tomadas ao responder a eles, serão registrados. Os arranjos de registro estabelecidos na seção 14 desta política também se aplicam ao registro desses incidentes.

Cobertura curricular

Os alunos aprendem sobre as questões relacionadas ao compartilhamento de nudes e semi-nudes como parte de nossos programas de educação sexual e de relacionamentos, computação e programas de computação. O ensino abrange o seguinte em relação ao compartilhamento de nus e semi-nus:

- › O que é
- › Como é mais provável que seja encontrado
- › As consequências de solicitar, encaminhar ou fornecer tais imagens, incluindo quando são abusivas e quando podem ser consideradas assédio sexual online
- › Questões de legalidade
- › O risco de danos aos sentimentos e à reputação das

pessoas Os alunos também aprendem as estratégias e habilidades necessárias para gerenciar:

- › Solicitações específicas ou pressão para fornecer (ou encaminhar) tais imagens
- › O recebimento dessas imagens

Essa política de compartilhamento de nudes e semi-nudes também é compartilhada com os alunos, para que eles estejam cientes dos processos que a escola seguirá em caso de incidente.

O ensino segue as melhores práticas para oferecer educação segura e eficaz, incluindo:

- › Colocando a proteção em primeiro lugar
- › Aproximando-se da perspectiva da criança

- › Promovendo o diálogo e a compreensão
- › Empoderando e capacitando crianças e jovens
- › Nunca assustadora ou alarmista
- › Desafiando atitudes de culpar a vítima

7.10 Sistemas de reporte para nossos alunos

Quando houver preocupação de proteção, levaremos em consideração os desejos e sentimentos da criança ao determinar quais ações tomar e quais serviços oferecer.

Reconhecemos a importância de garantir que os alunos se sintam seguros e confortáveis para se manifestar e relatar quaisquer preocupações e/ou alegações.

Para alcançar isso, vamos:

- › Implemente sistemas para que os alunos possam denunciar abuso com confiança
- › Garantir que nossos sistemas de relatórios sejam bem promovidos, facilmente compreendidos e acessíveis para os alunos
- › Deixe claro para os alunos que suas preocupações serão levadas a sério e que eles podem expressar suas opiniões e dar feedback com segurança
- › Garanta que os alunos sejam incentivados a relatar preocupações aos membros relevantes da equipe, incluindo seu professor de turma, assistente de ensino, terapeuta escolar (alunos mais velhos que participam da hora do almoço) ou um membro da equipe de liderança da escola.
- › Os alunos terão a oportunidade, por meio das aulas de PSHE e RSE, de entender o sistema de relatórios escolares e os processos para suas preocupações
- › As preocupações dos alunos serão acompanhadas pelo DSL/DSL adjunto por meio de monitoramento regular e exames

8. Segurança online e uso da tecnologia móvel

Reconhecemos a importância de proteger as crianças contra materiais online potencialmente prejudiciais e inadequados, e entendemos que a tecnologia é um componente significativo em muitas questões de proteção e bem-estar.

Para resolver isso, nossa escola tem como objetivo:

- › Tenha processos robustos (incluindo sistemas de filtragem e monitoramento) para garantir a segurança online de alunos, funcionários, voluntários e governadores
- › Proteger e educar toda a comunidade escolar sobre o uso seguro e responsável da tecnologia, incluindo tecnologia móvel e inteligente (que chamamos de 'celulares')
- › Estabeleça diretrizes claras para o uso de celulares para toda a comunidade escolar
- › Estabelecer mecanismos claros para identificar, intervir e escalar quaisquer incidentes ou preocupações, quando apropriado

As 4 principais categorias de risco

Nossa abordagem para a segurança online baseia-se no tratamento das seguintes categorias de risco:

- › **Conteúdo** – exposição a conteúdos ilegais, inadequados ou prejudiciais, como pornografia, notícias falsas, racismo, misoginia, automutilação, suicídio, antissemitismo, radicalização e extremismo, desinformação, desinformação (incluindo notícias falsas) e teorias da conspiração.
- › **Contato** – ser submetido a interações prejudiciais online com outros usuários, como pressão entre pares, publicidade comercial e adultos que se passam por crianças ou jovens adultos com a intenção de aliciá-los ou explorá-los para fins sexuais, criminosos, financeiros ou outros

- › **Conduta** – comportamento pessoal online que aumenta a probabilidade ou causa dano, como criar, enviar e receber imagens explícitas (por exemplo, compartilhamento consensual e não consensual de nudes e semi-nudes e/ou pornografia), compartilhamento de outras imagens explícitas e bullying online; e
- › **Comércio** – riscos como jogos de azar online, publicidade inadequada, phishing e/ou golpes financeiros

Para alcançar nossos objetivos e enfrentar os riscos acima, nós iremos:

- › Educar os alunos sobre segurança online como parte do nosso currículo. Por exemplo:
 - O uso seguro das redes sociais, da internet e da tecnologia
 - Mantendo informações pessoais privadas
 - Como reconhecer comportamentos inaceitáveis online
 - Como denunciar quaisquer incidentes de cyberbullying, garantindo que os alunos sejam incentivados a fazê-lo, inclusive quando são testemunhas e não vítimas
- › Treine a equipe, como parte de sua integração, sobre uso seguro da internet e questões de proteção online, incluindo cyberbullying, os riscos de radicalização online e as expectativas, papéis e responsabilidades relacionados à filtragem e monitoramento. Todos os membros da equipe receberão treinamento de atualização conforme necessário e pelo menos uma vez por ano letivo
- › Eduque pais/responsáveis sobre segurança online por meio do nosso site, comunicações enviadas diretamente a eles e durante as noites dos pais. Também compartilharemos procedimentos claros com eles para que saibam como levantar preocupações sobre segurança online
- › Certifique-se de que os funcionários estejam cientes de quaisquer restrições impostas a eles em relação ao uso do celular e câmeras, por exemplo:
 - Os funcionários podem levar seus celulares pessoais para a escola para uso próprio, mas limitarão esse uso a tempo sem contato quando os alunos não estiverem presentes
 - Os funcionários não vão tirar fotos ou gravações dos alunos com seus celulares ou câmeras pessoais
- › Informe todos os alunos, pais/cuidadores, funcionários, voluntários e governadores que eles devem assinar um acordo sobre o uso aceitável da internet na escola, o uso dos sistemas de TIC da escola e o uso de sua tecnologia móvel e inteligente
- › Explique as sanções que aplicaremos caso um aluno viole nossas políticas sobre o uso aceitável da internet e dos celulares
- › Certifique-se de que todos os funcionários, alunos e pais/responsáveis estejam cientes de que a equipe tem o poder de revistar os telefones dos alunos, conforme estabelecido nas [orientações do DfE sobre busca, triagem e confisco](#)
- › Implementar sistemas robustos de filtragem e monitoramento para limitar a exposição das crianças às 4 principais categorias de risco (descritas acima) dos sistemas de TI da escola.
- › Realizar uma revisão anual da nossa abordagem à segurança online, apoiada por uma avaliação anual de riscos que considere e reflita os riscos enfrentados pela nossa comunidade escolar
- › Fornecer atualizações regulares de proteção e proteção infantil, incluindo segurança online, para todos os funcionários, pelo menos anualmente, para continuar fornecendo as habilidades e conhecimentos necessários para proteger de forma eficaz
- › Revise anualmente a política de proteção e proteção infantil, incluindo segurança online, e garanta que os procedimentos e a implementação sejam atualizados e revisados regularmente

Esta seção resume nossa abordagem à segurança online e ao uso de telefones móveis. Para detalhes completos sobre as políticas da nossa escola nessas áreas, consulte nossa política de segurança online e políticas de celular, que podem ser encontradas em nosso site

<https://www.marycps.brent.sch.uk/policies/>

8.1 Inteligência artificial (IA)

Ferramentas de inteligência artificial (IA) generativa agora são amplamente difundidas e fáceis de acessar. Funcionários, alunos e pais/responsáveis podem estar familiarizados com chatbots generativos como ChatGPT e Google Gemini.

A St Mary's Catholic Primary School reconhece que a IA tem muitos usos, incluindo aprimorar o ensino e a aprendizagem, além de ajudar a proteger e proteger os alunos. No entanto, a IA também pode ter o potencial de facilitar abusos (por exemplo, bullying e aliciamento) e/ou expor os alunos a conteúdos prejudiciais. Por exemplo, na forma de 'deepfakes', onde a IA é usada para criar imagens, fraudes de áudio ou vídeo que parecem reais.

A St Mary's Catholic Primary School tratará qualquer uso de IA para acessar conteúdos prejudiciais ou intimidar alunos, de acordo com esta política, nossa política de IA e políticas anti-bullying e comportamento. Isso pode envolver o uso de sanções na escola e a notificação e trabalho com os pais.

Os funcionários devem estar cientes dos riscos do uso de ferramentas de IA enquanto ainda estão em desenvolvimento e devem realizar avaliações de risco para qualquer nova ferramenta de IA sendo utilizada pela escola.

9. Notificação de pais ou cuidadores

Quando apropriado, discutiremos quaisquer preocupações sobre a criança com os pais ou responsáveis da criança. O DSL normalmente faz isso em caso de suspeita ou divulgação.

Outros funcionários só conversarão com pais ou cuidadores sobre essas preocupações após consulta com o DSL.

Se acreditarmos que notificar os pais ou responsáveis aumentaria o risco para a criança, discutiremos isso com a equipe de assistência social infantil da autoridade local antes de fazê-lo.

No caso de denúncias de abuso feitas contra outras crianças, normalmente notificamos os pais ou responsáveis de todas as crianças envolvidas. Vamos pensar cuidadosamente sobre quais informações forneceremos sobre a outra criança envolvida, e quando. Trabalharemos com a polícia e/ou o atendimento social das autoridades locais para garantir que nossa abordagem de compartilhamento de informações seja consistente.

A DSL, junto com quaisquer agências relevantes (isso será decidido caso a caso):

- › Encontre-se com os pais ou cuidadores da vítima, com a vítima, para discutir o que está sendo implementado para protegê-la e entender seus desejos em relação ao apoio que pode precisar e como o relatório será avançado
- › Encontre-se com os pais ou responsáveis do suposto agressor para discutir o apoio a ele, e o que está sendo implementado que irá impactá-lo, por exemplo, tirá-los das aulas com a vítima e o(s) motivo(s) por trás de qualquer decisão

10. Alunos com necessidades educacionais especiais, deficiências ou problemas de saúde

Reconhecemos que alunos com SEND ou certas condições de saúde podem enfrentar desafios adicionais de proteção. Crianças com deficiência têm mais probabilidade de serem abusadas do que seus colegas. Barreiras adicionais podem existir ao reconhecer abuso, exploração e negligência nesse grupo, incluindo:

- › Suposições de que indicadores de possível abuso, como comportamento, humor e lesão, estão relacionados à condição da criança sem necessidade de exploração adicional
- › Alunos são mais propensos ao isolamento em grupo de pares ou ao bullying (incluindo bullying baseado em preconceito) do que outros alunos
- › O potencial de alunos com NES, deficiências ou certas condições de saúde serem desproporcionalmente impactados por comportamentos como bullying, sem mostrar sinais externos
- › Barreiras de comunicação e dificuldades para gerenciar ou relatar esses desafios
- › Compreensão cognitiva – ser incapaz de entender a diferença entre fato e ficção em conteúdo online e depois repetir o conteúdo/comportamentos em escolas ou faculdades ou as consequências disso

Oferecemos apoio pastoral extra para esses alunos. Isso inclui:

- › contato regular e monitoramento pela SENCo
- › Quando necessário, a intervenção do nosso terapeuta escolar

Qualquer abuso envolvendo alunos com SEND exigirá uma estreita ligação com o DSL (ou vice) e o SENCO.

11. Alunos com um assistente social

Os alunos podem precisar de um assistente social devido a necessidades de proteção ou assistência social. Reconhecemos que as experiências de adversidade e trauma da criança podem deixá-la vulnerável a danos maiores, além de potencialmente criar barreiras para a frequência, aprendizado, comportamento e saúde mental.

A DSL e todos os membros da equipe trabalharão e apoiarão assistentes sociais para ajudar a proteger crianças vulneráveis.

Quando sabemos que um aluno tem um assistente social, o DSL sempre considerará esse fato para garantir que quaisquer decisões sejam tomadas no melhor interesse da segurança, bem-estar e resultados educacionais do aluno. Por exemplo, ele informará decisões sobre:

- › Responder a ausências ou ausências escolares não autorizadas quando existem riscos conhecidos de proteção
- › A oferta de apoio pastoral e/ou acadêmico

12. Crianças cuidadas e anteriormente cuidadas

Garantiremos que a equipe tenha as habilidades, o conhecimento e a compreensão para manter seguras as crianças cuidadas e as que já foram cuidadas. Em particular, garantiremos que:

- › A equipe apropriada possui informações relevantes sobre o status legal de crianças sob cuidado, acordos de contato com pais biológicos ou pessoas com responsabilidade parental, e arranjos de cuidado
- › O DSL tem detalhes dos assistentes sociais infantis e dos diretores de escolas virtuais relevantes

Nomeamos uma professora designada, Susana Marland, responsável por promover o desempenho educacional de crianças cuidadas e de crianças anteriormente acolhidas, conforme [as orientações legais](#).

O professor designado é devidamente treinado e possui as qualificações e experiência relevantes para desempenhar a função.

Como parte de seu papel, o professor designado irá:

- › Trabalhe em estreita colaboração com a DSL para garantir que quaisquer preocupações de proteção relacionadas a crianças cuidadas ou anteriormente cuidadas sejam respondidas de forma rápida e eficaz
- › Trabalhe com diretores de escolas virtuais para promover o desempenho educacional de crianças cuidadas e anteriormente acolhidas, incluindo discutir como o prêmio de aluno e o financiamento podem ser melhor usados para apoiar crianças cuidadas e atender às necessidades identificadas em seus planos educacionais pessoais

13. Alunos que são lésbicas, gays, bissexuais ou que questionam o gênero

A seção do KCSIE 2025 sobre crianças que questionam o gênero permanece em revisão, aguardando a publicação de uma orientação revisada.

Reconhecemos que alunos que são (ou percebidos como) lésbicas, gays, bissexuais ou questionadores de gênero (LGBTQ+) podem ser alvo de outras crianças (veja nossa política de comportamento para mais detalhes sobre como prevenimos o bullying com base em gênero ou sexualidade).

Também reconhecemos que crianças LGBTQ+ têm maior probabilidade de apresentar problemas de saúde mental. Qualquer preocupação deve ser reportada ao DSL. A escola trabalhará com nosso líder de Saúde Mental e o Serviço Terapêutico (CCS) da escola para decidir a melhor forma de apoiar.

Quando famílias/cuidadores tomam decisões sobre apoio a alunos que questionam o gênero, eles devem ser incentivados a buscar ajuda clínica e orientação. Isso deve ser feito o mais cedo possível ao apoiar crianças

pré-puberais.

Ao apoiar um aluno que questiona o gênero, adotamos uma abordagem cautelosa, pois ainda existem incógnitas sobre o impacto da transição social, e o aluno pode apresentar uma vulnerabilidade maior, como necessidades complexas de saúde mental e psicossociais, e, em alguns casos, autismo e/ou transtorno de déficit de atenção com hiperatividade (TDAH).

Também consideraremos a ampla gama de necessidades individuais deles, em parceria com seus pais/cuidadores (exceto em raras circunstâncias em que envolver pais/cuidadores constituiria um risco significativo de dano ao aluno). Também incluiremos qualquer orientação clínica disponível e consideraremos como abordar vulnerabilidades mais amplas, como o risco de bullying.

Os riscos podem ser agravados quando as crianças não têm adultos de confiança com quem possam se abrir abertamente. Portanto, buscamos reduzir as barreiras adicionais enfrentadas e criar uma cultura onde os alunos possam se manifestar ou compartilhar suas preocupações com os membros da equipe técnica.

14. Reclamações e preocupações sobre políticas de proteção escolar

14.1 Reclamações contra funcionários

Reclamações contra funcionários que provavelmente exijam uma investigação de proteção à criança serão tratadas de acordo com nossos procedimentos para lidar com alegações de abuso feitas contra funcionários (veja o apêndice 3).

14.2 Outras reclamações

Nosso procedimento de reclamações será seguido quando um aluno ou pai levantar preocupações sobre má prática em relação a um aluno que inicialmente não atinge o limite para ação de proteção à criança. Nossa política de reclamações pode ser encontrada no site da escola: <https://www.marycps.brent.sch.uk/policies/>

14.3 Denúncia

Reconhece-se que não se pode esperar que crianças levanten preocupações em um ambiente onde os funcionários não o fazem. A escola garantirá que todos os funcionários estejam cientes de seu dever de levantar preocupações sobre a atitude ou ações dos colegas. Se necessário, devem conversar com o Diretor ou com o Presidente do Conselho Diretor.

A escola possui uma política separada de denúncias, que pode ser encontrada no site da escola: <https://www.marycps.brent.sch.uk/policies/>

15. Registro

Manteremos os registros de acordo com nosso cronograma de retenção.

Todas as preocupações, discussões, decisões tomadas e a justificativa por essas decisões devem ser registradas por escrito. Isso deve incluir casos em que encaminhamentos foram ou não feitos para outra agência, como assistência social infantil de autoridades locais ou o programa Preven, etc. Se você tiver alguma dúvida sobre gravar algo, converse com o DSL.

Os registros incluirão:

- › Um resumo claro e abrangente da preocupação
- › Detalhes de como a preocupação foi acompanhada e resolvida
- › Uma nota de qualquer ação tomada, decisões tomadas e o resultado

Preocupações e encaminhamentos serão mantidos em um arquivo separado de proteção à criança para cada criança.

Quaisquer registros não confidenciais estarão facilmente acessíveis e disponíveis. Informações e registros confidenciais serão mantidos de forma segura e disponíveis apenas para aqueles que têm direito ou necessidade profissional de consultá-los.

Registros de proteção relacionados a crianças individuais serão mantidos por um período razoável após a saída da escola.

Se uma criança para a qual a escola tem, ou teve, preocupações de proteção for transferida para outra escola, o DSL garantirá que seu arquivo de proteção à criança seja encaminhado o mais rápido possível, de forma segura e separada do arquivo principal dos alunos.

Para permitir que a nova escola/faculdade tenha suporte quando a criança chegar, isso deve ser dentro de:

- › **5 dias** para transferência dentro do ano, ou dentro de um prazo
- › **Os primeiros 5 dias** do início de um novo semestre

Além disso, se as preocupações forem significativas ou complexas, e/ou serviços sociais estiverem envolvidos, o DSL conversará com o DSL da escola receptora e fornecerá informações para que eles tenham tempo para fazer os preparativos necessários para garantir a segurança da criança.

Os registros de proteção são registrados usando um sistema eletrônico, CPOMS.

Além disso:

- › O Apêndice 2 estabelece nossa política sobre registro especificamente em relação ao recrutamento e verificações pré-nomeação
- › O Apêndice 3 estabelece nossa política sobre registro em relação a alegações de abuso feitas contra funcionários

16. Treinamento

16.1 Todos os funcionários

Todos os membros da equipe passarão por treinamentos de proteção e proteção infantil na fase de integração, incluindo procedimentos de denúncia e segurança online, para garantir que compreendam os sistemas de proteção da escola e suas responsabilidades, além de identificar sinais de possível abuso, exploração ou negligência.

Este treinamento será atualizado regularmente e irá:

- › Ser integrado, alinhado e considerado como parte da abordagem de proteção de toda a escola e do treinamento mais amplo da equipe e do planejamento curricular
- › Siga os conselhos dos 3 parceiros de proteção
- › Inclua segurança online, incluindo compreensão das expectativas, papéis e responsabilidades da equipe em relação à filtragem e monitoramento
- › Considere os Padrões dos Professores para apoiar a expectativa de que todos os professores:
 - Gerencie o comportamento de forma eficaz para garantir um ambiente bom e seguro
 - Tenha uma compreensão clara das necessidades de todos os alunos

Todos os funcionários receberão treinamento sobre a estratégia governamental anti-radicalização, Prevent, para permitir que identifiquem crianças em risco de se envolverem ou apoiarem o terrorismo, e desafiar ideias extremistas.

A equipe também receberá atualizações regulares sobre proteção e proteção à criança, inclusive sobre segurança online, conforme necessário, mas pelo menos anualmente (por exemplo, por e-mail, boletins eletrônicos e reuniões de funcionários).

Empreiteiros fornecidos por meio de uma iniciativa financeira privada (PFI) ou contrato similar também receberão treinamento em proteção.

Os voluntários receberão o treinamento adequado, se aplicável.

16.2 O DSL e os deputados

O DSL e os deputados realizarão treinamentos de proteção e proteção infantil pelo menos a cada 2 anos.

Além disso, atualizarão seus conhecimentos e habilidades em intervalos regulares e pelo menos anualmente (por exemplo, por meio de boletins eletrônicos, encontrando outros DSLs ou dedicando tempo para ler e analisar desenvolvimentos em proteção). Eles, ou qualquer outro líder designado para o Preven, também realizarão treinamentos mais aprofundados de conscientização sobre o Preven, inclusive sobre ideologias extremistas e terroristas.

16.3 Governadores

Todos os governadores recebem treinamento sobre proteção e proteção infantil (incluindo segurança online) durante a cerimônia de indução, que é atualizado regularmente. Isso é para garantir que eles:

- › Possuir o conhecimento e as informações necessárias para desempenhar suas funções e entender suas responsabilidades, como fornecer desafios estratégicos
- › Pode ter a certeza de que políticas e procedimentos de proteção são eficazes e apoiam a escola a oferecer uma abordagem robusta para toda a escola

Como o presidente dos governadores pode ser obrigado a atuar como 'gestor de caso' caso seja feita uma denúncia de abuso contra o diretor, eles recebem treinamento para gerenciar denúncias para esse fim.

16.4 Recrutamento – painéis de entrevista

Pelo menos uma pessoa que conduziu qualquer entrevista para qualquer cargo na escola terá realizado um treinamento de recrutamento mais seguro. Isso abrangerá, no mínimo, o conteúdo do livro Mantendo as Crianças Seguras na Educação e estará em conformidade com os procedimentos locais de proteção.

Veja o apêndice 2 desta política para mais informações sobre nossos procedimentos de recrutamento mais seguros.

16.5 Funcionários que têm contato com alunos e famílias

Todos os funcionários que têm contato com crianças e famílias terão supervisão que lhes proporcionará apoio, orientação e treinamento, promoverão os interesses das crianças e permitirão discussões confidenciais sobre questões sensíveis.

17. Arranjos de monitoramento

Essa política será revisada **anualmente** pelo DSL. Em cada revisão, será aprovado pelo conselho diretor completo.

18. Ligações com outras apólices

Esta política está vinculada às seguintes políticas e procedimentos:

- › Comportamento
- › Código de conduta do pessoal
- › Reclamações
- › Saúde e segurança
- › Público
- › Segurança online
- › Uso de telefones móveis
- › Igualdade
- › Relacionamentos e educação sexual
- › Primeiros socorros
- › Currículo
- › Professor designado para crianças cuidadas e anteriormente cuidadas
- › Avisos de privacidade
- › Política de Inteligência Artificial

Esses apêndices são baseados na orientação legal do Departamento de Educação, Mantendo as Crianças Seguras na Educação.

Apêndice 1: tipos de abuso

Abuso, incluindo negligência, e questões de proteção raramente são eventos isolados que podem ser cobertos por uma única definição ou rótulo. Na maioria dos casos, várias questões se sobrepõem.

O abuso físico pode envolver bater, sacudir, arremessar, envenenar, queimar ou escaldar, afogar, sufocar ou causar de qualquer outra forma danos físicos a uma criança. Danos físicos também podem ser causados quando um dos pais ou cuidador fabrica os sintomas de, ou deliberadamente, induz doença em uma criança.

Abuso emocional é o tratamento emocional persistente de uma criança, que pode causar efeitos graves e adversos no desenvolvimento emocional da criança. Algum nível de abuso emocional está envolvido em todos os tipos de maus-tratos a uma criança, embora possa ocorrer isoladamente.

O abuso emocional pode envolver:

- › Transmitir a uma criança que ela é inútil ou não amada, inadequada ou valorizada apenas na medida em que atende às necessidades de outra pessoa
- › Não dar oportunidades para a criança expressar suas opiniões, silenciá-la deliberadamente ou 'zombando' do que ela diz ou de como se comunica
- › Idade ou expectativas inadequadas para o desenvolvimento impostas às crianças. Essas podem incluir interações que vão além da capacidade de desenvolvimento da criança, além de superproteção e limitação de exploração e aprendizado, ou a impedição da criança de participar de interações sociais normais
- › Ver ou ouvir o mau tratamento de outro
- › Bullying grave (incluindo cyberbullying), que frequentemente faz com que crianças se sintam assustadas ou em perigo, ou a exploração ou corrupção de crianças

Abuso sexual envolve forçar ou atrair uma criança ou jovem a participar de atividades sexuais, não necessariamente envolvendo um alto nível de violência, independentemente de a criança estar ciente do que está acontecendo ou não. As atividades podem envolver:

- › Contato físico, incluindo agressão por penetração (por exemplo, estupro ou sexo oral) ou atos não penetrativos como masturbação, beijos, esfregar e tocar fora da roupa
- › Atividades sem contato, como envolver crianças olhando ou produzindo imagens sexuais, assistir a atividades sexuais, incentivar crianças a se comportarem de maneira sexualmente inadequada ou aliciar uma criança em preparação para abuso (inclusive via internet)

O abuso sexual não é perpetrado exclusivamente por homens adultos. Mulheres também podem cometer atos de abuso sexual, assim como outras crianças.

Negligência é a falha persistente em atender às necessidades físicas e/ou psicológicas básicas da criança, que provavelmente resultará em sérios prejuízos da saúde ou desenvolvimento da criança. A negligência pode ocorrer durante a gravidez como resultado do abuso de substâncias da maternidade.

Uma vez que a criança nasce, a negligência pode envolver um dos pais ou cuidador não opor:

- › Fornecer alimentação, roupas e abrigo adequados (incluindo exclusão de casa ou abandono)
- › Proteja uma criança de danos físicos e emocionais ou perigos
- › Garantir supervisão adequada (incluindo o uso de cuidadores inadequados)
- › Garantir acesso a cuidados médicos ou tratamentos adequados

Também pode incluir negligência ou falta de resposta às necessidades emocionais básicas da criança.

Política de recrutamento mais segura

As etapas de recrutamento descritas abaixo baseiam-se na parte 3 do livro Keeping Children Safe in Education 2025.

Processo de recrutamento e seleção

Para garantir que recrutemos pessoas adequadas, garantiremos que aqueles envolvidos no recrutamento e contratação de funcionários para trabalhar com crianças tenham recebido treinamento adequado e seguro em recrutamento.

Implementamos as seguintes etapas durante nosso processo de recrutamento e seleção para garantir nosso compromisso em proteger e promover o bem-estar das crianças.

Publicidade

Ao anunciar cargos, vamos deixar claro:

- › O compromisso da nossa escola em proteger e promover o bem-estar das crianças
- › Que serão realizadas verificações de proteção
- › Os requisitos e responsabilidades de proteção do cargo, como o grau em que o papel envolverá contato com crianças
- › Se o papel está ou não isento da Lei de Reabilitação de Infratores de 1974 e das emendas à Ordem de Exceções de 1975, 2013 e 2020. Se o cargo for isento, certas condenações e advertências expiradas são 'protegidas', então não precisam ser divulgadas, e se forem divulgadas, não podemos levá-las em conta

Formulários de inscrição

Nossos formulários de inscrição irão:

- › Inclua uma declaração afirmando que é crime se candidatar à vaga se o candidato estiver impedido de participar de atividades regulamentadas relevantes para crianças (quando a função envolve esse tipo de atividade regulada)
- › Inclua uma cópia ou link para nossa política de proteção e proteção infantil e nossa política sobre emprego de ex-detentos

Pré-seleção

Nosso processo de seleção envolverá pelo menos 2 pessoas e irá:

- › Considere quaisquer inconsistências e procure lacunas no emprego e as razões apresentadas para elas
- › Explore todas as possíveis preocupações

Depois de termos selecionado os candidatos, pediremos que:

- › Preencha uma autodeclaração de seu histórico criminal ou qualquer informação que os torne inadequados para trabalhar com crianças, para que tenham a oportunidade de compartilhar informações relevantes e discuti-las na fase de entrevista. As informações que pediremos incluem:
 - Se eles têm antecedentes criminais
 - Se eles estão incluídos na lista de barrados
 - Se eles são proibidos de ensinar
 - Informações sobre quaisquer crimes cometidos em qualquer país, em conformidade com a lei aplicável na Inglaterra e no País de Gales
 - Alguma informação relevante no exterior
- › Assine uma declaração confirmando que as informações fornecidas são verdadeiras

Também consideraremos realizar uma busca online sobre candidatos pré-selecionados para ajudar a identificar quaisquer incidentes ou questões publicamente disponíveis na internet. Os candidatos pré-selecionados serão informados de que poderemos realizar essas verificações como parte do nosso processo de due diligence.

Buscando referências e verificando histórico de emprego

Obteremos referências antes da entrevista. Quaisquer preocupações levantadas serão exploradas mais detalhadamente com os árbitros e discutidas com o candidato na entrevista.

Ao buscar referências, nós iremos:

- › Não aceitar referências abertas
- › Estabelecer contato direto com os árbitros e verificar qualquer informação contida nas referências com os árbitros
- › Certifique-se de que todas as referências sejam do empregador atual do candidato e preenchidas por uma pessoa sênior. Quando o árbitro for da escola, pediremos que a referência seja confirmada pelo diretor/diretor como correta em relação às investigações disciplinares
- › Obtenha a verificação do período de emprego mais recente e relevante do candidato, caso ele não esteja atualmente empregado
- › Obtenha uma referência do empregador relevante da última vez que o candidato trabalhou com crianças, caso não esteja atualmente trabalhando com crianças
- › Compare as informações do formulário de inscrição com as da referência e analise quaisquer inconsistências com o candidato
- › Resolva quaisquer preocupações antes que qualquer nomeação seja confirmada

Entrevista e seleção

Ao entrevistar candidatos, nós iremos:

- › Pesquise eventuais lacunas no emprego, ou onde o candidato mudou frequentemente de emprego ou localização, e peça que expliquem isso
- › Explore quaisquer áreas potenciais de preocupação para determinar a aptidão do candidato para trabalhar com crianças
- › Registre todas as informações consideradas e decisões tomadas

Verificações de verificação pré-consulta

Registraremos todas as informações das verificações realizadas no registro central único (SCR) da escola. Cópias desses cheques, quando apropriado, serão mantidas nos arquivos pessoais dos indivíduos. Seguimos os requisitos e as melhores práticas para manter cópias desses cheques, conforme estabelecido abaixo.

Nova equipe

Todas as ofertas de nomeação serão condicionais até a conclusão satisfatória das verificações pré-emprego necessárias. Ao nomear novos funcionários, nós iremos:

- › Verifique a identidade deles
- › Obtenha (por meio do requerente) um certificado DBS aprimorado, incluindo informações da lista de barred para aqueles que irão atuar em atividades reguladas (veja definição abaixo). Obteremos o certificado antes ou assim que possível após a consulta, inclusive ao usar o serviço de atualização do DBS. Não guardaremos uma cópia do certificado por mais de 6 meses, mas quando a cópia for destruída, ainda podemos manter um registro do fato de que a verificação foi realizada, o resultado da verificação e da decisão de recrutamento tomada
- › Obtenha uma lista de barras separada, verifique se eles vão começar a trabalhar em atividades reguladas antes da disponibilidade do certificado DBS
- › Verifique a aptidão mental e física deles para cumprir suas responsabilidades profissionais
- › Verifique o direito deles de trabalhar no Reino Unido. Manteremos uma cópia dessa verificação durante o período de trabalho do funcionário e por 2 anos depois
- › Verifique suas qualificações profissionais, conforme apropriado

- › Garanta que eles não estejam sujeitos a uma ordem de proibição caso sejam empregados como professores
- › Realizar verificações adicionais adicionais, conforme apropriado, em candidatos que tenham morado ou trabalhado fora do Reino Unido. Essas podem incluir, quando disponível:
 - Para todos os funcionários, incluindo posições de ensino: [verificações de antecedentes criminais para candidatos estrangeiros](#)
 - Para cargos de ensino: obter uma carta da autoridade reguladora profissional do país onde o candidato trabalhou, confirmando que não impôs nenhuma sanção ou restrição a essa pessoa e/ou está ciente de algum motivo pelo qual essa pessoa possa ser inadequada para ensinar
- › Verifique se os candidatos que assumem uma posição de gestão* não estão sujeitos a uma proibição da administração (seção 128) feita pelo secretário de estado

* Cargos de gestão são os mais prováveis de incluir, mas não se limitam a, diretores, diretores e diretores adjuntos/assistentes.

Garantiremos que as verificações adequadas sejam realizadas para garantir que as pessoas não sejam desqualificadas sob o Regulamento de Desqualificação para Cuidados Infantis de 2018 e a Lei de Cuidados Infantis de 2006. Quando decidirmos que um indivíduo está fora do escopo dessas regulamentações e não realizamos tais verificações, manteremos um registro da nossa avaliação no arquivo pessoal do indivíduo. Isso incluirá nossa avaliação de quaisquer riscos e medidas de controle implementadas, além de qualquer orientação solicitada.

Atividade regulada significa uma pessoa que será:

- › Responsável, regularmente em uma escola ou faculdade, por ensinar, treinar, instruir, cuidar ou supervisionar crianças; ou
- › Realizar trabalhos remunerados, ou não supervisionados, regularmente em uma escola ou faculdade onde esse trabalho oferece oportunidade de contato com crianças; ou
- › Envolve-se em cuidados íntimos, pessoais ou atividades durante a noite, mesmo que isso aconteça apenas uma vez e independentemente de estarem supervisionados ou não

Equipe atual

Em certas circunstâncias, realizaremos todas as verificações relevantes nos funcionários existentes como se o indivíduo fosse um novo integrante. Essas circunstâncias são quando:

- › Há preocupações sobre a adequação de um funcionário existente para trabalhar com crianças; ou
- › Um indivíduo muda de um posto que não é uma atividade regulada para um que é; ou
- › Houve uma pausa no serviço de 12 semanas ou mais

Encaminharemos ao DBS qualquer pessoa que tenha prejudicado, ou represente risco de dano, a uma criança ou adulto vulnerável onde:

- › Acreditamos que o indivíduo se envolveu em [conduta relevante](#); ou
- › Acreditamos que o indivíduo recebeu uma advertência ou condenação por um crime relevante (proibição automática, com ou sem direito de fazer declarações), conforme o [Regulamento de Critérios Prescritos e Disposições Diversas da Lei de Proteção de Grupos Vulneráveis de 2006](#); ou
- › Acreditamos que o 'teste do dano' é satisfeito em relação ao indivíduo (ou seja, ele pode prejudicar uma criança ou adulto vulnerável ou colocá-lo em risco); e
- › O indivíduo foi removido de trabalhar em atividades reguladas (remuneradas ou não) ou teria sido removido se não tivesse saído

Agência e equipe terceirizada

Obtiremos notificação por escrito de qualquer agência ou organização terceirizada de que realizou as verificações de recrutamento mais seguras necessárias que normalmente realizaríamos. Também verificaremos se a pessoa que se apresenta para o trabalho é a mesma sobre quem as verificações foram feitas.

Empreiteiros

Garantiremos que qualquer empreiteiro, ou qualquer funcionário do contratado, que trabalhe na escola tenha o nível adequado de verificação DBS (isso inclui contratados fornecidos por meio de PFI ou contrato similar). Isso será:

- › Uma verificação DBS aprimorada com informações de lista barrada para empreiteiros que atuam em atividades reguladas
- › Uma verificação aprimorada do DBS, sem incluir informações da lista de barras, para todos os outros empreiteiros que não estejam em atividade regulada, mas cujo trabalho lhes proporcione a oportunidade de contato regular com crianças

Obteremos o cheque DBS para contratados autônomos.

Não guardaremos cópias desses cheques por mais de 6 meses.

Empreiteiros que não tenham passado por verificações não poderão trabalhar sem supervisão nem realizar atividades regulamentadas sob nenhuma circunstância.

Verificaremos a identidade de todos os empreiteiros e seus funcionários ao chegar à escola.

Para contratados autônomos, como professores de música ou treinadores esportivos, garantiremos que as verificações apropriadas sejam realizadas para garantir que as pessoas não sejam desqualificadas sob o Regulamento de Desqualificação para Cuidados Infantis de 2018 e a Lei de Cuidados Infantis de 2006. Quando decidirmos que um indivíduo está fora do escopo dessas regulamentações e não realizamos tais verificações, manteremos um registro da nossa avaliação. Isso incluirá nossa avaliação de quaisquer riscos e medidas de controle implementadas, além de qualquer orientação solicitada.

Professores em formação/estagiários

Quando os candidatos para o treinamento inicial de professores são remunerados por nós, garantiremos que todas as verificações necessárias sejam realizadas.

Quando os professores em formação são financiados por honorários, obtiremos confirmação por escrito do provedor de treinamento de que as verificações necessárias foram realizadas e que o estagiário foi considerado apto para trabalhar com crianças.

Em ambos os casos, isso inclui verificações para garantir que as pessoas não sejam desqualificadas sob o Regulamento de Desqualificação para Cuidados Infantis de 2018 e a Lei de Cuidados Infantis de 2006.

Voluntários

Nós vamos:

- › Nunca deixe um voluntário sem supervisão nem permita que ele trabalhe em atividades regulamentadas
- › Obtenha uma verificação DBS aprimorada com informações sobre listas de barras para todos os voluntários que são novos em atividades reguladas
- › Realize uma avaliação de risco ao decidir se deve solicitar uma verificação DBS aprimorada sem informações da lista barrada para voluntários que não estejam envolvidos em atividades regulamentadas. Manteremos um registro dessa avaliação de risco
- › Garantir que as verificações apropriadas sejam realizadas para garantir que as pessoas não sejam desqualificadas sob o Regulamento de Desqualificação para Cuidados Infantis de 2018 e a Lei de Cuidados Infantis de 2006. Quando decidirmos que um indivíduo está fora do escopo dessas regulamentações e não realizamos tais verificações, manteremos um registro da nossa avaliação. Isso incluirá nossa avaliação de quaisquer riscos e medidas de controle implementadas, além de qualquer aconselhamento solicitado

Governadores e membros

Todos os governadores, curadores, governadores locais e membros terão uma verificação DBS aprimorada sem informações da lista barradas.

Eles terão uma verificação DBS aprimorada com informações da lista de barras se estiverem em atividade regulada. O presidente do conselho terá seu cheque DBS contraassinado pelo secretário de estado.

Todos os proprietários, curadores, governadores locais e membros também terão os seguintes cheques:

- › Uma verificação da seção 128 (para verificar a proibição de participação na gestão sob [a seção 128 da Lei de Educação e Habilidades de 2008](#)).

› Identidade

- › Direito ao trabalho no Reino Unido
- › Outros exames considerados necessários se já viveram ou trabalharam fora

do Reino Unido. Todos os governadores também terão os seguintes cheques:

- › Identidade
- › Direito ao trabalho no Reino Unido
- › Outras verificações consideradas necessárias se já viveram ou trabalharam fora do Reino Unido

Funcionários que atuam em ambientes alternativos de provisão

Quando colocamos um estudante com um provedor alternativo, obtemos confirmação por escrito do provedor de que ele realizou as verificações de proteção adequadas para os trabalhadores que trabalham lá e que normalmente faríamos.

Adultos que supervisionam alunos em estágio profissional

Ao organizar a experiência profissional, garantiremos que políticas e procedimentos estejam em vigor para proteger as crianças de danos.

Também consideraremos se é necessário realizar verificações de listas de barred para os indivíduos que supervisionam um aluno menor de 16 anos em estágio de trabalho. Isso dependerá das circunstâncias específicas da experiência de trabalho, incluindo a natureza da supervisão, a frequência da atividade supervisionada e se o trabalho é uma atividade regulada.

Alunos hospedados em famílias anfitriãs

Quando a escola faz arranjos para que os alunos recebam cuidados e acomodações por uma família anfitriã à qual não sejam parentes (por exemplo, durante uma visita de câmbio), solicitaremos verificações DBS aprimoradas com informações de lista barrada sobre essas pessoas.

Quando a escola está organizando tais arranjos de recepção no exterior e as famílias anfitriãs não puderem ser verificadas da mesma forma, trabalharemos com nossas escolas parceiras no exterior para garantir que garantias semelhantes sejam tomadas antes da visita.

Alegações contra funcionários (incluindo preocupações de baixo nível) política

Seção 1: alegações que possam atingir o limite de dano

Esta seção se aplica a todos os casos em que se alega que um membro atual da equipe, incluindo um professor substituto, voluntário ou contratado, tem:

- › Comportaram-se de forma a prejudicar uma criança, ou podem ter prejudicado uma criança, e/ou
- › Possivelmente cometeu um crime contra ou relacionado a uma criança, e/ou
- › Comporta-se com uma criança ou crianças de forma a indicar que elas podem representar risco de dano às crianças, e/ou
- › Comportaram-se ou podem ter agido de forma a indicar que podem não ser adequados para trabalhar com crianças – isso inclui comportamentos que ocorrem tanto dentro quanto fora da escola

Se tivermos alguma dúvida sobre se uma preocupação atende ao limite de danos, consultaremos nosso oficial designado pela autoridade local (LADO).

Trataremos qualquer denúncia de abuso de forma rápida, justa e consistente, proporcionando proteção eficaz à criança, ao mesmo tempo em que apoiamos a pessoa alvo da acusação.

Um 'gerente de caso' liderará qualquer investigação. Esse será o diretor, ou o presidente da escola onde o diretor for o alvo da acusação. O gerente de caso será identificado na primeira oportunidade.

Nossos procedimentos para lidar com alegações serão aplicados com bom senso e julgamento.

Se recebermos uma denúncia de incidente ocorrido enquanto uma pessoa ou organização estava usando as instalações da escola para realizar atividades para crianças, seguiremos nossas políticas e procedimentos de proteção e informaremos nosso LADO.

Suspensão do acusado até que o caso seja resolvido

A suspensão do acusado não será a posição padrão, e só será considerada em casos em que haja motivos para suspeitar que uma criança ou outras crianças estão/estão em risco de dano, ou quando o caso for tão grave que possa haver motivos para arquivamento. Nesses casos, só suspenderemos um indivíduo se tivermos considerado todas as outras opções disponíveis e não houver alternativa razoável.

Com base em uma avaliação do risco, consideraremos alternativas como:

- › Redistribuição dentro da escola para que o indivíduo não tenha contato direto com a criança ou crianças em questão
- › Fornecer um assistente para estar presente quando o indivíduo tiver contato com crianças
- › Realocação do indivíduo para trabalhos alternativos na escola, para que não tenha acesso não supervisionado às crianças
- › Transferir a criança ou crianças para aulas onde elas não terão contato com o indivíduo, deixando claro que isso não é uma punição e que os pais/responsáveis foram consultados

- › Realocação temporária do indivíduo para outro cargo em outro local, por exemplo, para uma escola alternativa ou outro trabalho para a instituição da academia.

Em caso de dúvida, o gerente de caso buscará a opinião do assessor de pessoal da escola e do oficial designado na autoridade local, bem como da polícia e do cuidado social infantil da autoridade local onde eles estiveram envolvidos.

Definições para os resultados das investigações de alegações

- › **Comprovado:** há evidências suficientes para comprovar a alegação
- › **Malicioso:** há evidências suficientes para refutar a alegação e houve um ato deliberado para enganar ou causar dano ao sujeito da alegação
- › **Falso:** há evidências suficientes para refutar a alegação
- › **Não comprovada:** não há evidências suficientes para provar ou refutar a alegação (isso não implica culpa ou inocência)
- › **Infundado:** para refletir casos em que não há evidências ou base adequada que sustente a alegação feita

Procedimento para lidar com alegações

No caso de uma denúncia que atenda aos critérios acima, o gestor de caso tomará as seguintes medidas:

- › Realize investigações básicas de acordo com os procedimentos locais para estabelecer os fatos e ajudar a determinar se há algum fundamento para a alegação antes de prosseguir com os passos abaixo
- › Discuta a alegação com o oficial designado na autoridade local. Isso é para considerar a natureza, o conteúdo e o contexto da denúncia e concordar com um curso de ação, incluindo se são necessárias novas investigações para permitir uma decisão sobre como proceder, e se é necessário envolver a polícia e/ou os serviços de assistência social à criança da autoridade local. (O assistente de caso pode, em algumas ocasiões, considerar necessário envolver a polícia *antes* de consultar o policial designado – por exemplo, se o acusado for considerado um risco imediato para crianças ou houver evidências de um possível crime. Nesses casos, o gestor de caso notificará o policial designado o mais rápido possível após entrar em contato com a polícia)
- › Informe o acusado sobre as preocupações ou alegações e o melhor curso de ação possível após conversar com o policial designado (e com a polícia ou os serviços de assistência infantil da autoridade local, quando necessário). Quando a polícia e/ou os serviços de assistência social das autoridades locais estiverem envolvidos, o gestor de caso só compartilhará com o indivíduo as informações acordadas com essas agências
- › Quando apropriado (nas circunstâncias descritas acima), considere cuidadosamente se a suspensão do indivíduo do contato com crianças na escola é justificada ou se podem ser implementadas soluções alternativas como as descritas acima. O aconselhamento será solicitado junto ao policial designado, policial e/ou serviços de assistência social à criança da autoridade local, conforme apropriado
- › Quando o gestor de caso está preocupado com o bem-estar de outras crianças na comunidade ou da família do indivíduo, ele discutirá essas preocupações com o DSL e fará uma avaliação de risco da situação. Se necessário, o DSL pode fazer um encaminhamento para o atendimento social infantil das autoridades locais
- › **Se a suspensão imediata for considerada necessária**, concorde e registre a justificativa disso com o oficial designado. O registro incluirá informações sobre as alternativas à suspensão que foram consideradas e por que foram rejeitadas. A confirmação por escrito da suspensão será fornecida ao indivíduo que enfrentar a alegação ou preocupação em até 1 dia útil, e o indivíduo receberá um contato nomeado na escola e seus dados
- › **Se for decidido que nenhuma outra ação será tomada** em relação ao assunto da alegação ou preocupação, registre essa decisão e a justificativa para ela e concorde com o oficial designado quais informações devem ser colocadas por escrito ao indivíduo e por quem, bem como quais ações devem ser tomadas tanto em relação ao indivíduo quanto àqueles que fizeram a alegação inicial

- › **Se for decidido que são necessárias ações adicionais**, tome as medidas conforme acordado com o policial designado para iniciar a ação apropriada na escola e/ou estabelecer contato com a polícia e/ou os serviços de assistência social infantil das autoridades locais, conforme apropriado
- › Ofereça suporte eficaz à pessoa que enfrenta a alegação ou preocupação, incluindo a nomeação de um representante nomeado para mantê-lo informado sobre o andamento do caso e considerar quais outros apoios são apropriados.
- › Informe os pais ou responsáveis da criança(s) envolvida(s) sobre a denúncia o mais rápido possível, caso eles ainda não saibam (após acordo com os serviços de assistência social infantil da autoridade local e/ou a polícia, se aplicável). O gerente de caso também informará os pais ou responsáveis sobre a exigência de manter a confidencialidade sobre quaisquer alegações feitas contra professores (quando isso se aplicar) enquanto as investigações estão em andamento. Qualquer pai ou cuidador que deseje remover as restrições de confidencialidade em relação a um professor será aconselhado a buscar orientação jurídica
- › Mantenha os pais ou responsáveis da criança(s) envolvida(s) informados sobre o andamento do caso (apenas em relação ao filho – nenhuma informação será compartilhada sobre o funcionário)
- › Faça um encaminhamento ao DBS quando se considerar que a pessoa que enfrenta a alegação ou preocupação tenha se envolvido em conduta que prejudicou ou é suscetível de prejudicar uma criança, ou se a pessoa representar risco de dano à criança

Informaremos a Ofsted sobre quaisquer alegações de dano grave ou abuso por qualquer pessoa que viva, trabalhe ou cuide de crianças nas dependências (seja a denúncia ou abuso cometido no local ou em outro local), e qualquer ação tomada em relação às alegações. Essa notificação será feita o mais rápido possível e sempre dentro de 14 dias após as alegações serem feitas.

Se a escola souber que o secretário de estado emitiu uma ordem provisória de proibição em relação a um indivíduo, suspenderemos imediatamente essa pessoa do lecionamento, aguardando as conclusões da investigação da Agência de Regulação do Ensino.

Quando a polícia estiver envolvida, sempre que possível, a escola pedirá à polícia, no início da investigação, que obtenha consentimento dos envolvidos para compartilhar suas declarações e provas para uso no processo disciplinar da escola, caso isso seja necessário posteriormente.

Considerações adicionais para professores substitutos e todo o pessoal contratado

Se houver preocupações ou uma denúncia for feita contra alguém que não seja diretamente empregado pela escola, como um professor substituto ou um funcionário contratado fornecido por uma agência, tomaremos as medidas abaixo além dos nossos procedimentos padrão.

- › Não decidiremos parar de usar um indivíduo por questões de proteção sem conhecer os fatos e fazer contato com nosso LADO para determinar um resultado adequado
- › O conselho diretor discutirá com a agência se é apropriado suspender o indivíduo ou transferi-lo para outra parte da escola, enquanto a escola realiza a investigação
- › Vamos envolver totalmente a agência, mas a escola assumirá a liderança na coleta das informações necessárias e na entrega ao LADO conforme necessário
- › Abordaremos questões como o compartilhamento de informações, para garantir que quaisquer preocupações ou alegações anteriores conhecidas pela agência sejam levadas em conta (faremos isso, por exemplo, como parte da reunião de gestão de alegações ou fazendo contato direto com a agência, quando necessário)

Ao utilizar uma agência, informamos sobre nosso processo de gerenciamento de denúncias, mantemos atualizados sobre nossas políticas conforme necessário e convidamos o gerente de RH da agência ou equivalentes para reuniões, conforme apropriado.

Escalas de tempo

Vamos lidar com todas as alegações da forma mais rápida e eficaz possível e nos esforçaremos para cumprir os seguintes prazos, sempre que razoavelmente viável:

- › Qualquer caso em que fique claro imediatamente que a alegação não é comprovada ou maliciosa deve ser resolvido em até 1 semana

- › Se a natureza da denúncia não exigir ação disciplinar formal, a ação adequada deve ser tomada em até 3 dias úteis
- › Se for necessária uma audiência disciplinar e puder ser realizada sem investigação adicional, ela deve ser realizada em até 15 dias úteis

No entanto, esses são apenas objetivos e, quando não forem alcançados, nos empenharemos em tomar as ações necessárias o mais rápido possível posteriormente.

Ações específicas

Ação após uma investigação criminal ou processo

O gerente de caso discutirá com o agente designado pela autoridade local se qualquer ação adicional, incluindo uma ação disciplinar, é apropriada e, em caso afirmativo, como proceder, levando em conta as informações fornecidas pela polícia e/ou pelos serviços de assistência social à criança da autoridade local.

Conclusão de um caso em que a alegação é comprovada

Se a alegação for comprovada e o indivíduo for demitido, a escola deixar de usar seus serviços, ou se o indivíduo renunciar ou deixar de prestar seus serviços, a escola fará um encaminhamento ao DBS para considerar se a inclusão nas listas de proibidos é obrigatória.

Se o indivíduo em questão for membro do corpo docente, a escola considerará se deve encaminhar o caso à Agência de Regulação do Ensino para considerar a proibição do indivíduo de lecionar.

Indivíduos que retornam ao trabalho após suspensão

Se for decidido, ao concluir um caso, que uma pessoa suspensa pode retornar ao trabalho, o gestor de caso considerará a melhor forma de facilitar isso.

O gerente de caso também considerará a melhor forma de gerenciar o contato do indivíduo com a criança ou crianças que fizeram a alegação, caso ainda estejam frequentando a escola.

Relatos infundados, infundados, falsos ou maliciosos

Se um relatório for:

- › Se considerado infundado, falso, malicioso, o DSL considerará os próximos passos apropriados. Se considerarem que a criança e/ou a pessoa que fez a denúncia precisam de ajuda, ou se a acusação pode ter sido um pedido de ajuda, pode ser apropriado encaminhar para o atendimento social infantil da autoridade local
- › Se demonstrar ser inventado deliberadamente ou malicioso, a escola considerará se alguma ação disciplinar é adequada contra o(s) indivíduo(s) que a tomaram

Alegações infundadas, infundadas, falsas ou maliciosas

Se uma alegação é:

- › Se considerados infundados, infundados, falsos ou maliciosos, o LADO e o gestor de caso considerarão os próximos passos apropriados. Se considerarem que a criança e/ou a pessoa que fez a denúncia precisam de ajuda, ou se a acusação pode ter sido um pedido de ajuda, pode ser apropriado encaminhar para o atendimento social infantil da autoridade local
- › Se demonstrar ser inventado deliberadamente ou malicioso, a escola considerará se alguma ação disciplinar é adequada contra o(s) indivíduo(s) que a tomaram

Confidencialidade e compartilhamento de informações

A escola fará todo o possível para manter a confidencialidade e evitar publicidade indesejada enquanto uma denúncia está sendo investigada ou considerada.

O gestor de caso receberá aconselhamento da LADO, da polícia e dos serviços de assistência social infantil das autoridades locais, conforme apropriado, para concordar:

- Quem precisa saber sobre a alegação e quais informações podem ser compartilhadas

- Como gerenciar especulações, vazamentos e fofocas, incluindo como informar pais ou cuidadores de uma criança(s) envolvida(s) sobre suas obrigações em relação à confidencialidade
- Quais informações, se houver, podem ser razoavelmente fornecidas à comunidade em geral para reduzir especulações
- Como gerenciar o interesse da imprensa se, e quando, ele surgir

Registro

O gerente de caso manterá registros claros sobre qualquer caso em que a alegação ou preocupação atenda aos critérios acima e os armazenará no arquivo confidencial do indivíduo durante a duração do caso.

Os registros de qualquer alegação que, após investigação, seja considerada maliciosa ou falsa serão excluídos do arquivo pessoal do indivíduo (a menos que o indivíduo consinta que os registros sejam mantidos no arquivo).

Para todas as outras alegações (que não sejam consideradas maliciosas ou falsas), as seguintes informações serão mantidas no arquivo do indivíduo em questão:

- Um resumo claro e abrangente da alegação
- Detalhes de como a denúncia foi seguida e resolvida
- Anotações de qualquer ação tomada, decisões tomadas e o resultado
- Uma declaração sobre se a informação será mencionada em alguma referência futura

Nesses casos, a escola fornecerá uma cópia ao indivíduo, em acordo com a assistência social infantil da autoridade local ou a polícia, conforme apropriado.

Manteremos todos os registros pelo menos até que o acusado atinja a idade normal de aposentadoria, ou por 10 anos a partir da data da denúncia, se for mais longo.

Referências

Ao fornecer referências aos empregadores, nós iremos:

- › Não se referir a qualquer alegação que tenha sido considerada falsa, infundada, infundada ou maliciosa, nem a quaisquer alegações repetidas que tenham sido consideradas falsas, infundadas, infundadas ou maliciosas
- › Incluir alegações fundamentadas, desde que as informações sejam factuais e não incluam opiniões

Lições de aprendizado

Após qualquer caso em que as alegações sejam *comprovadas*, o gestor de caso revisará as circunstâncias do caso com o oficial designado pela autoridade local para determinar se há melhorias que possamos fazer nos procedimentos ou práticas da escola para ajudar a prevenir eventos semelhantes no futuro.

Isso incluirá a consideração de (conforme aplicável):

- Questões decorrentes da decisão de suspender o funcionário
- A duração da suspensão
- Se a suspensão foi justificada ou não
- O uso da suspensão quando o indivíduo é posteriormente reintegrado. Vamos considerar como futuras investigações de natureza semelhante poderiam ser conduzidas sem suspender o indivíduo

Para todos os outros casos, o gestor de caso considerará os fatos e determinará se há melhorias que podem ser feitas.

Alegações não recentes

Abuso pode ser denunciado, não importa há quanto tempo aconteceu.

Reportaremos qualquer alegação não recente feita por uma criança ao LADO, de acordo com os

procedimentos da nossa autoridade local para lidar com alegações não recentes.

Quando um adulto faz uma alegação à escola de que foi abusado na infância, aconselharemos o indivíduo a denunciar a denúncia à polícia.

Seção 2: preocupações que não atingem o limiar de dano

Esta seção se aplica a todas as preocupações (incluindo alegações) sobre membros da equipe, incluindo professores substitutos, voluntários e contratados, que não atendam ao limite de risco estabelecido na seção 1 acima.

Preocupações podem surgir, por exemplo:

- › Suspeita
- › Reclamação
- › Preocupação ou alegação de proteção de outro membro da equipe
- › Divulgação feita por uma criança, pai ou outro adulto dentro ou fora da escola
- › Verificações de verificação pré-emprego

Reconhecemos a importância de responder e lidar com quaisquer preocupações de forma oportuna para proteger o bem-estar das crianças.

Definição de preocupações de baixo nível

O termo 'preocupação de baixo nível' é qualquer preocupação – por menor que seja – de que um adulto que trabalha na escola ou em nome da escola possa ter agido de forma que:

- › É inconsistente com o código de conduta da equipe, incluindo conduta inadequada fora do trabalho, e
- › Não atende ao limite das alegações ou não é considerado grave o suficiente para considerar um encaminhamento ao oficial designado na autoridade local

Exemplos desse tipo de comportamento podem incluir, mas não se limitam a:

- › Ser excessivamente amigável com crianças
- › Ter favoritos
- › Tirando fotos de crianças no celular
- › Interagir com uma criança individualmente em um local isolado ou atrás de uma porta fechada
- › Humilhar alunos

Compartilhando preocupações de baixo nível

Reconhecemos a importância de criar uma cultura de abertura, confiança e transparência para incentivar todos os funcionários a compartilharem confidencialmente preocupações de baixo nível, para que possam ser tratadas adequadamente.

Vamos criar essa cultura por meio de:

- › Garantir que os funcionários estejam claros sobre o que é um comportamento apropriado e confiantes em distinguir comportamentos esperados e adequados de comportamentos preocupantes, problemáticos ou inadequados, tanto em si mesmos quanto nos outros
- › Capacitar a equipe a compartilhar quaisquer preocupações de baixo nível conforme a seção 7.7 desta política
- › Capacitando a equipe a se autoindicar
- › Enfrentar comportamentos não profissionais e apoiar o indivíduo para corrigi-lo em um estágio inicial
- › Oferecer um tratamento responsivo, sensível e proporcional a essas preocupações quando elas são levantadas
- › Ajudar a identificar qualquer fraqueza no sistema de proteção da escola

Respondendo a preocupações de baixo nível

Se a preocupação for levantada por meio de terceiros, o diretor coletará evidências quando necessário falando:

- › Diretamente para a pessoa que levantou a preocupação, a menos que ela tenha sido levantada anonimamente
- › Ao indivíduo envolvido e a quaisquer testemunhas

O diretor usará as informações coletadas para categorizar o tipo de comportamento e determinar quaisquer ações adicionais, de acordo com o código de conduta dos funcionários da escola. O diretor será o tomador de decisão final em relação a todas as questões de baixo nível, embora possa desejar colaborar com o DSL.

Registro

Todas as preocupações de menor nível serão registradas por escrito. Além dos detalhes da preocupação levantada, os registros incluirão o contexto em que a preocupação surgiu, qualquer ação tomada e a justificativa das decisões e ações tomadas.

Os registros serão:

- › Mantido em confidencialidade, mantido de forma segura e em conformidade com a DPA 2018 e o GDPR do Reino Unido
- › Revisado para que padrões potenciais de comportamento preocupante, problemático ou inadequado possam ser identificados. Quando um padrão desse comportamento for identificado, decidiremos sobre um curso de ação, seja por meio de nossos procedimentos disciplinares ou, quando um padrão de comportamento passa de preocupação para atingir o limiar de dano descrito na seção 1 deste apêndice, encaminharemos para o agente designado na autoridade local
- › Mantido pelo menos até que o indivíduo deixe o emprego na escola

Quando uma preocupação de baixo nível envolve um professor substituto ou contratado, notificaremos o empregador do indivíduo, para que quaisquer padrões potenciais de comportamento inadequado possam ser identificados.

Referências

Não incluiremos preocupações de baixo nível nas referências, a menos que:

- › A preocupação (ou grupo de preocupações) atingiu o limite para encaminhamento ao oficial designado na autoridade local e foi considerada comprovada; e/ou
- › A preocupação (ou grupo de preocupações) refere-se a questões que normalmente seriam incluídas em uma referência, como má conduta ou baixo desempenho

Apêndice 4: questões específicas de proteção

Avaliação de incidentes de compartilhamento nu e semi-nu envolvendo adultos

Todos os incidentes de compartilhamento de imagens nus e semi-nus envolvendo adultos são crimes de abuso sexual infantil e devem ser imediatamente encaminhados à polícia/assistência social. No entanto, como incidentes envolvendo adultos podem se manifestar como compartilhamento de nus ou semi-nus entre crianças, pode ser difícil avaliar inicialmente o envolvimento adulto.

Existem dois tipos comuns de incidentes envolvendo adultos: incidentes motivados sexualmente e incidentes motivados financeiramente.

Incidentes com motivação sexual

Nesse tipo de incidente, um agressor adulto obtém fotos nus e semi-nus diretamente de uma criança ou jovem usando plataformas online.

Para fazer o contato inicial, o agressor pode se apresentar como ele mesmo ou usar uma identidade falsa na plataforma, às vezes se passando por criança ou jovem para incentivar uma resposta e construir confiança. O infrator frequentemente manipula a criança ou jovem nas redes sociais, em salas de bate-papo ou em plataformas de jogos, e pode então transferir a conversa para um aplicativo de mensagens privadas ou para um ambiente criptografado de ponta a ponta (E2EE) onde é feito um pedido de nudez ou semi-nudidade. Para incentivar a criança ou jovem a criar e compartilhar nua ou semi-nua, o agressor pode compartilhar pornografia ou material de abuso sexual infantil (imagens de outros jovens), incluindo material gerado por IA.

Uma vez que uma criança ou jovem compartilha uma foto nua ou semi-nua, o infrator pode chantageá-la para que envie mais imagens, ameaçando divulgá-las online e/ou enviá-las para amigos e familiares.

Possíveis sinais de aliciamento e coerção envolvidos por adultos podem incluir a criança ou jovem estar:

- › Contatado por uma conta online que eles não conhecem, mas que parece ser outra criança ou jovem
- › Rapidamente se envolveu em comunicações sexualmente explícitas, que podem incluir o agressor compartilhando imagens não solicitadas
- › Migrei de uma plataforma pública para uma privada/E2EE
- › Coação/pressão a fazer coisas sexuais, incluindo criar nudes e semi-nudes
- › Oferecia algo de valor, como dinheiro ou créditos de jogos
- › Ameaçado ou chantageado para realizar mais atividade sexual. Isso pode acontecer após a criança ou jovem compartilhar inicialmente a imagem ou o agressor compartilhar uma imagem digitalmente manipulada da criança ou jovem para extorquir imagens 'reais'

Incidentes motivados financeiramente

A extorsão sexual motivada financeiramente (frequentemente conhecida como 'sextação') é um incidente envolvendo adultos em que um agressor adulto (ou infratores) ameaça divulgar nus ou semi-nus de uma criança ou jovem, a menos que paguem dinheiro ou façam algo para beneficiá-los.

Diferente de outros incidentes envolvendo adultos, a extorsão sexual motivada financeiramente geralmente é realizada por infratores que trabalham em grupos sofisticados de crime organizado (OCGs) no exterior e são motivados apenas pelo lucro. Adultos geralmente também são alvo desses grupos.

Os infratores frequentemente usam uma identidade falsa, às vezes se passando por crianças ou jovens, ou hackeiam a conta de outro jovem para fazer o contato inicial. Para chantagear financeiramente a criança ou jovem, eles podem:

- › Manipular ou coagir a criança ou jovem a enviar nudes ou semi-nudes e chantageá-los financeiramente
- › Use imagens que foram roubadas da criança ou jovem tiradas por meio de hackeamento da conta dela
- › Use imagens digitalmente manipuladas, incluindo imagens geradas por IA, da criança ou jovem

O infrator pode exigir pagamento ou o uso da conta bancária da vítima para fins de lavagem de dinheiro.

Possíveis sinais de extorsão sexual financeira envolvida por adultos podem incluir a criança ou jovem estar:

- › Contatado por uma conta online que eles não conhecem, mas que parece ser outra criança ou jovem. Eles podem ser contatados por uma conta hackeada de uma criança ou jovem
- › Rapidamente se envolveu em comunicações sexualmente explícitas, que podem incluir o agressor compartilhando uma imagem primeiro
- › Migrei de uma plataforma pública para uma privada/E2EE
- › Pressionada a tirar nudes ou semi-nus
- › Disseram que foram hackeados e que têm acesso às suas imagens, informações pessoais e contatos
- › Chantageado para enviar dinheiro ou compartilhar dados bancários após compartilhar uma imagem, ou o agressor compartilhar imagens hackeadas ou manipuladas digitalmente da criança ou jovem

Crianças que estão ausentes da educação

A ausência de uma criança na educação, especialmente repetidamente, pode ser um sinal de alerta de uma série de questões de proteção. Isso pode incluir abuso ou negligência, como abuso ou exploração sexual ou exploração criminal infantil, ou questões como problemas de saúde mental, abuso de substâncias, radicalização, MGF ou casamento forçado.

Existem muitas situações em que uma criança pode estar ausente ou ficar ausente da educação, mas algumas crianças estão particularmente em risco. Incluem crianças que:

- › Estão em risco de dano ou negligência
- › Estão em risco de casamento forçado ou MGF
- › Vem de famílias ciganas, ciganas ou viajantes
- › Vêm das famílias dos militares
- › Desapareça ou fuja de casa ou de cuidados
- › São supervisionados pelo sistema de justiça juvenil
- › Deixar de frequentar uma escola
- › Vêm de famílias migrantes novas

Seguiremos nossos procedimentos para ausências não autorizadas e para lidar com crianças ausentes da educação, especialmente em ocasiões repetidas, para ajudar a identificar o risco de abuso, exploração e negligência, incluindo exploração sexual, e para ajudar a prevenir riscos de desaparecimentos no futuro. Isso inclui informar a autoridade local se uma criança sair da escola sem que uma nova escola seja nomeada, e cumprir os requisitos relativos ao compartilhamento de informações com a autoridade local, quando aplicável, ao remover o nome de uma criança do registro de admissão em pontos de transição não padrão.

A equipe será treinada para identificar sinais e para identificar os gatilhos individuais ao considerar os riscos de possíveis preocupações de proteção que podem estar relacionadas à ausência, como viagens para zonas de conflito, MGF e casamento forçado.

Se um funcionário suspeitar que uma criança está sofrendo dano ou negligência, seguiremos os procedimentos locais de proteção à criança, inclusive no que diz respeito a fazer investigações razoáveis. Faremos um encaminhamento imediato para a equipe de assistência social infantil da autoridade local e para a polícia, caso a criança esteja sofrendo ou provavelmente sofra danos, ou esteja em perigo imediato.

Exploração criminosa infantil

A exploração criminal infantil (CCE) é uma forma de abuso em que um indivíduo ou grupo se aproveita de um desequilíbrio de poder para coagir, controlar, manipular ou enganar uma criança para uma atividade criminosa. Pode envolver uma troca por algo que a vítima precisa ou deseja, e/ou pelo benefício financeiro ou de outra natureza do agressor ou facilitador, e/ou por meio da violência ou da ameaça de violência.

O abuso pode ser cometido por homens ou mulheres, e por crianças ou adultos. Pode ser um caso isolado ou uma série de incidentes ao longo do tempo, variando de oportunistas a abusos organizados complexos.

A vítima pode ser explorada mesmo quando a atividade parece ser consensual. Nem sempre envolve contato físico e pode acontecer online. Por exemplo, jovens podem ser forçados a trabalhar em fábricas de cannabis, coagidos a transportar drogas ou dinheiro pelo país (limites de condados), forçados a furtar ou baterem carteiras, ou a ameaçar outros jovens.

Indicadores de CCE podem incluir uma criança:

- › Aparecendo com presentes inexplicáveis ou novos pertences
- › Associando-se a outros jovens envolvidos na exploração
- › Sofrendo com mudanças no bem-estar emocional
- › Uso indevido de drogas e álcool
- › Desaparecidos por períodos ou chegando tarde em casa regularmente
- › Faltar regularmente à escola ou aos estudos
- › Não participar da educação

Se um membro da equipe suspeitar de CCE, ele discutirá isso com o DSL. O DSL acionará o local procedimentos de proteção, incluindo encaminhamento para a equipe de assistência social infantil da autoridade local e para a polícia, se apropriado.

Exploração sexual infantil

A exploração sexual infantil (CSE) é uma forma de abuso sexual infantil em que um indivíduo ou grupo se aproveita de um desequilíbrio de poder para coagir, manipular ou enganar uma criança para uma atividade sexual. Pode envolver uma troca por algo que a vítima precisa ou deseja e/ou pela vantagem financeira ou status aumentado do agressor ou facilitador. Pode, ou não, ser acompanhada de violência ou ameaças de violência.

O abuso pode ser cometido por homens ou mulheres, e por crianças ou adultos. Pode ser um caso isolado ou uma série de incidentes ao longo do tempo, variando de oportunistas a abusos organizados complexos.

A vítima pode ser explorada mesmo quando a atividade parece ser consensual. Crianças ou jovens que estão sendo explorados sexualmente podem não entender que estão sendo abusados. Frequentemente confiam no abusador e podem ser enganadas a acreditar que estão em um relacionamento amoroso e consensual.

A ECS pode incluir tanto contato físico (atos penetrativos e não penetrativos) quanto atividade sexual sem contato. Também pode acontecer online. Por exemplo, jovens podem ser persuadidos ou forçados a compartilhar imagens sexualmente explícitas de si mesmos, ter conversas sexuais por mensagem de texto ou participar de atividades sexuais usando webcam.

O CSE também pode ocorrer sem o conhecimento imediato da vítima, por exemplo, por outros copiando vídeos ou imagens.

Além dos indicadores de CCE acima, os indicadores de CSE podem incluir uma criança:

- › Ter um namorado ou namorada mais velho
- › Sofrer de infecções sexualmente transmissíveis ou engravidar

Se um membro da equipe suspeita de CSE, ele discutirá isso com o DSL. O DSL acionará o local procedimentos de proteção, incluindo encaminhamento para a equipe de assistência social infantil da autoridade local e para a polícia, se apropriado.

Abuso entre crianças

Abuso entre crianças é quando crianças abusam de outras crianças. Esse tipo de abuso pode ocorrer dentro e fora da escola. Também pode ocorrer tanto presencialmente quanto online, e pode ocorrer simultaneamente entre os dois.

Nossa escola adota uma abordagem de tolerância zero para violência sexual e assédio sexual. Reconhecemos que, mesmo que não haja relatos, isso não significa que esse tipo de abuso não esteja acontecendo.

O abuso entre crianças é o mais provável incluir, mas pode não se limitar a:

- › Bullying (incluindo cyberbullying, bullying baseado em preconceito e discriminatório)
- › Abuso em relacionamentos pessoais íntimos entre crianças (isso às vezes é conhecido como 'abuso em relacionamentos adolescentes')
- › Abuso físico, como bater, chutar, sacudir, morder, puxar cabelo ou causar qualquer tipo de dano físico (isso pode incluir um elemento online que facilita, ameaça e/ou incentiva o abuso físico)
- › Violência sexual, como estupro, agressão por penetração e agressão sexual (isso pode incluir um elemento online que facilita, ameaça e/ou incentiva a violência sexual)
- › Assédio sexual, como comentários sexuais, comentários, piadas e assédio sexual online, que pode ser isolado ou fazer parte de um padrão mais amplo de abuso
- › Fazer com que alguém se envolva em atividade sexual sem consentimento, como forçar alguém a se despir, se tocar sexualmente ou a ter relações sexuais com terceiros
- › Compartilhamento consensual e não consensual de imagens e/ou vídeos nus e semi-nus (também conhecidos como sexting ou imagens sexuais produzidas por jovens)
- › Upskirting, que normalmente envolve tirar uma foto sob a roupa de uma pessoa sem sua permissão, com a intenção de mostrar seus genitais ou nádegas para obter gratificação sexual ou causar humilhação, sofrimento ou alarme à vítima
- › Violência e rituais do tipo iniciação/trote (isso pode incluir atividades envolvendo assédio, abuso ou humilhação, usado como forma de iniciar uma pessoa em um grupo e também pode incluir um elemento online)

Quando crianças abusam de seus colegas online, isso pode se manifestar, por exemplo, em mensagens abusivas, de assédio e misóginas; o compartilhamento não consensual de imagens indecentes, especialmente em grupos de bate-papo; e o compartilhamento de imagens abusivas e pornografia para aqueles que não querem receber esse tipo de conteúdo.

Se a equipe tiver qualquer preocupação sobre abuso entre crianças, ou se uma criança fizer uma denúncia a ela, ela seguirá os procedimentos estabelecidos na seção 7 desta política, conforme apropriado. Em particular, as seções 7.8 e 7.9 detalham melhor a abordagem da nossa escola para esse tipo de abuso.

Ao considerar casos de comportamento sexual nocivo entre crianças, consideraremos suas idades e estágios de desenvolvimento. Reconhecemos que crianças que apresentam comportamentos sexuais prejudiciais frequentemente passaram por seus próprios abusos e traumas, e oferecemos o apoio adequado.

Violência doméstica

As crianças podem testemunhar e ser afetadas negativamente por abuso doméstico e/ou violência em casa, quando ocorrem entre membros da família. Em alguns casos, uma criança pode se culpar pelo abuso ou pode ter tido que deixar a casa da família como resultado.

Os tipos de violência doméstica incluem violência por parceiro íntimo, abuso por membros da família, abuso em relacionamentos adolescentes (abuso em relacionamentos íntimos entre crianças) e violência e abuso entre crianças/adolescentes e pais. Pode ser físico, sexual, financeiro, psicológico ou emocional. Também pode incluir maus-tratos que não sejam físicos, assim como testemunhar o mau tratamento dado. Isso pode ser particularmente relevante, por exemplo, em relação ao impacto de todas as formas de violência doméstica nas crianças, incluindo onde elas veem, ouvem ou experimentam seus efeitos.

Qualquer pessoa pode ser vítima de violência doméstica, independentemente de gênero, idade, etnia, status socioeconômico, sexualidade ou origem, e o abuso doméstico pode ocorrer dentro ou fora da casa. Crianças que testemunham abuso doméstico também são vítimas.

A exposição à violência doméstica e/ou abuso pode ter um impacto emocional e psicológico sério e duradouro nas crianças, afetando sua saúde, bem-estar, desenvolvimento e capacidade de aprender.

Se a polícia for chamada para um incidente de violência doméstica e alguma criança da casa tiver passado pelo incidente, a polícia informará o adulto-chave na escola (geralmente o responsável designado para a proteção) antes da chegada da criança ou das crianças na escola no dia seguinte.

O DSL fornecerá suporte conforme as necessidades da criança e atualizará os registros sobre suas circunstâncias.

Situação de Falta de Moradia

Ser sem-teto ou estar em risco de ficar sem-teto representa um risco real para o bem-estar da criança.

O DSL e os delegados estarão cientes dos dados de contato e das rotas de encaminhamento para a autoridade local de habitação para que possam levantar/avançar preocupações o mais rápido possível (quando apropriado e de acordo com os procedimentos locais).

Quando uma criança foi prejudicada ou está em risco de sofrer danos, o DSL também fará um encaminhamento para o atendimento social infantil das autoridades locais.

O chamado abuso 'baseado na honra' (incluindo MGF e casamento forçado)

O chamado abuso 'baseado na honra' (HBA) abrange incidentes ou crimes cometidos para proteger ou defender a honra da família e/ou da comunidade, incluindo MGF, casamento forçado e práticas como passar a chapa de peito.

Abusos cometidos nesse contexto frequentemente envolvem uma rede mais ampla de pressão familiar ou comunitária e podem incluir múltiplos agressores.

Todas as formas de HBA são abuso e serão tratadas e escaladas como tal. Todos os funcionários ficarão atentos à possibilidade de uma criança estar em risco de HBA ou já ter sofrido com ela. Se a equipe tiver alguma preocupação, eles conversarão com o DSL, que ativará procedimentos locais de proteção.

MGF

A DSL garantirá que os funcionários tenham acesso a treinamentos adequados para capacitá-los a ficarem atentos a crianças afetadas pela MGF ou em risco de EGF.

A Seção 7.3 desta política estabelece os procedimentos a serem seguidos caso um funcionário descubra que um ato de MGF pareça ter sido cometido ou suspeite que um aluno está em risco de MGF.

Indicadores de que a MGF já ocorreu incluem:

- › Um aluno confidenciando a um profissional que a MGF ocorreu
- › Uma mãe/familiar revelando que a MGF foi realizada
- › Uma família/aluno já conhecido pelos serviços sociais em relação a outras questões de proteção
- › Uma menina:
 - Dificuldade para andar, sentar ou ficar em pé, ou parecer desconfortável
 - Achando difícil ficar parado por longos períodos (quando isso não era um problema antes)
 - Passar mais tempo do que o normal no banheiro ou no banheiro devido a dificuldades para urinar
 - Ter problemas frequentes de urinha, menstruação ou estômago
 - Evitar exercícios físicos ou faltar à educação física
 - Estar repetidamente ausente da escola ou ausente por um período prolongado
 - Demonstrando aumento das necessidades emocionais e psicológicas – por exemplo, abstinência ou depressão, ou mudança significativa no comportamento
 - Relutância em passar por exames médicos
 - Pedindo ajuda, mas sem ser explícito sobre o problema
 - Falando sobre dor ou desconforto entre as

pernas Os possíveis sinais de que uma pupila pode estar em risco de MGF incluem:

- › A família da menina tem histórico de prática de MGF (esse é o maior fator de risco a considerar)
- › A MGF é conhecida por ser praticada na comunidade feminina ou no país de origem da menina
- › Um pai ou familiar expressando preocupação de que a MGF possa ser realizada

- › Uma família que não está se envolvendo com profissionais (saúde, educação ou outros) ou já é conhecida pelo setor social em relação a outras questões de proteção
- › Uma menina:
 - Ter uma mãe, irmão mais velho ou primo que passou por MGF
 - Ter um nível limitado de integração na sociedade do Reino Unido
 - Confiar a um profissional que ela deve passar por um "procedimento especial" ou participar de uma ocasião especial para "se tornar mulher"
 - Falando sobre férias longas no país de origem ou em outro país onde a prática é prevalente, ou pais/cuidadores dizendo que eles ou algum parente vão levar a menina para fora do país por um período prolongado
 - Solicitar ajuda a um professor ou outro adulto porque ela sabe ou suspeita que está em risco imediato de MGF
 - Falar sobre MGF em conversas – por exemplo, uma menina pode contar para outras crianças sobre isso (embora seja importante levar em conta o contexto da discussão)
 - Estar inesperadamente ausente da escola
 - Ter partes faltando no 'livro vermelho' dela (prontuário de saúde infantil) e/ou frequentar uma clínica de viagem ou equivalente para vacinas/medicação antimalárica

Os indicadores e fatores de risco acima não têm a intenção de ser exaustivos.

Casamento forçado

Forçar uma pessoa a se casar é um crime. Um casamento forçado é aquele feito sem o consentimento total e livre de uma ou ambas as partes, e onde violência, ameaças ou qualquer outra forma de coerção é usada para levar uma pessoa a entrar em um casamento. As ameaças podem ser físicas, emocionais e psicológicas.

Também é ilegal fazer com que uma criança menor de 18 anos se case, mesmo que não haja violência, ameaças ou coerção.

A equipe receberá treinamento sobre casamento forçado e sintomas apresentados. Estamos cientes da regra de '1 chance', ou seja, podemos ter apenas 1 chance de falar com a vítima potencial e apenas 1 chance de salvá-la.

Se um membro da equipe suspeitar que um aluno está sendo forçado a se casar, ele conversará com ele sobre suas preocupações em um local seguro e privado. Eles então vão reportar isso ao DSL.

O DSL irá:

- › Converse com o aluno sobre as questões em um ambiente seguro e privado
- › Ativem os procedimentos locais de proteção e encaminhem o caso ao oficial designado pela autoridade local
- › Busque orientação na Unidade de Casamentos Forçados pelo telefone 020 7008 0151 ou fmua@fco.gov.uk
- › Encaminhe o aluno para um responsável pelo bem-estar educacional, tutor pastoral, mentor de aprendizagem ou conselheiro escolar, conforme apropriado

Prevenção da radicalização

- › **Radicalização** refere-se ao processo de uma pessoa legitimar apoio ou uso de violência terrorista
- › **Extremismo** é a promoção ou avanço de uma ideologia baseada na violência, ódio ou intolerância, que tem como **objetivo**:
 - Negar ou destruir os direitos e liberdades fundamentais dos outros; ou
 - Minar, derrubar ou substituir o sistema britânico de democracia parlamentar liberal e direitos democráticos; ou
 - Crie intencionalmente um ambiente permissivo para que outros alcancem os resultados descritos em qualquer um dos pontos acima

› **Terrorismo** é uma ação que:

- Coloca em perigo ou causa violência grave a uma pessoa(s) ou pessoas;
- Causa danos graves à propriedade; ou
- Interfere ou perturba seriamente um sistema eletrônico

O uso ou ameaça de terrorismo deve ser projetado para influenciar o governo ou intimidar o público e é feito com o propósito de promover uma causa política, religiosa ou ideológica.

As escolas têm o dever de impedir que crianças se envolvam ou apoiem o terrorismo. O DSL, ou líder designado Praven, realizará treinamentos aprofundados de conscientização sobre Preven, incluindo ideologias extremistas e terroristas. Eles garantirão que os funcionários tenham acesso a treinamentos adequados para capacitá-los a identificar crianças em risco.

Avaliaremos o risco de as crianças da nossa escola se envolverem ou apoiarem o terrorismo. Essa avaliação será baseada na compreensão do risco potencial em nossa área local, em colaboração com nossos parceiros locais de proteção e a força policial local.

Garantiremos que uma filtragem adequada da internet esteja implementada e capacitaremos nossos alunos para se manterem seguros online na escola e em casa.

Não existe uma única maneira de identificar um indivíduo que provavelmente será suscetível à radicalização para o terrorismo. A radicalização pode ocorrer rapidamente ou ao longo de um longo período.

A equipe estará atenta a mudanças no comportamento dos alunos.

O site do governo [Educate Against Hate](#) e a instituição de caridade [NSPCC](#) dizem que os sinais de que um aluno está sendo radicalizado podem incluir:

- › Recusa em se envolver com, ou tornar-se abusivo, com colegas diferentes deles
- › Tornando-se suscetível a teorias da conspiração e sentimentos de perseguição
- › Mudanças nos grupos de amizade e aparência
- › Rejeitando atividades que costumavam gostar
- › Convertendo-se a uma nova religião
- › Isolando-se da família e dos amigos
- › Falando como se fosse de um discurso encenado
- › Uma relutância ou incapacidade de discutir suas opiniões
- › Uma atitude súbita e desrespeitosa com os outros
- › Níveis aumentados de raiva
- › Aumento do segredo, especialmente em relação ao uso da internet
- › Expressões de simpatia por ideologias e grupos extremistas, ou justificativa de suas ações
- › Acessar material extremista online, inclusive no Facebook ou Twitter
- › Possuir literatura extremista
- › Estar em contato com recrutadores extremistas e ingressar, ou buscar entrar, em organizações extremistas

Crianças em risco de radicalização podem ter baixa autoestima ou ser vítimas de bullying ou discriminação. É importante notar que esses sinais também podem fazer parte do comportamento normal dos adolescentes – os funcionários devem ter confiança em seus instintos e buscar orientação caso algo esteja errado.

Se os funcionários estiverem preocupados com um aluno, seguirão nossos procedimentos estabelecidos na seção 7.5 desta política, incluindo discutir suas preocupações com a DSL.

A equipe deve **sempre** agir se estiver preocupada.

Mais informações sobre as medidas da escola para prevenir a radicalização estão apresentadas em outras políticas e procedimentos escolares.

Violência sexual e assédio sexual entre crianças nas escolas

Violência sexual e assédio sexual podem ocorrer:

- › Entre 2 filhos de qualquer idade e sexo
- › Por meio de um grupo de crianças que agredem sexualmente ou assediam sexualmente uma única criança ou grupo de crianças
- › Online e presencialmente (tanto física quanto verbalmente)

Violência sexual e assédio sexual existem em um contínuo e podem se sobrepor.

Crianças que são vítimas de violência sexual e assédio sexual provavelmente acharão a experiência estressante e angustiante. Isso, muito provavelmente, afetará negativamente seu desempenho educacional e será agravado se o(s) suposto(s) autor(es) frequentar(es) a mesma escola.

Se uma vítima denunciar um incidente, é essencial que a equipe assegure que ela esteja sendo levada a sério e que será apoiada e mantida segura. Uma vítima nunca deve ter a impressão de que está criando um problema ao denunciar qualquer forma de abuso ou negligência. Nem uma vítima deveria jamais se sentir envergonhada por fazer uma denúncia.

Ao apoiar as vítimas, a equipe irá:

- › Tranquilizar as vítimas de que a lei sobre abuso infantil existe para protegê-las, não para criminalizá-las
- › Revise regularmente decisões e ações, e atualize as políticas com lições aprendidas
- › Fique atento a possíveis padrões de comportamento preocupante, problemático ou inadequado e decida um curso de ação onde identificamos quaisquer padrões
- › Considere se existem questões culturais mais amplas dentro da escola que permitiram que comportamentos inadequados ocorram e se revisar políticas e/ou oferecer treinamento extra para a equipe poderia minimizar o risco de isso acontecer novamente
- › Mantenha-se atento aos possíveis desafios de detectar sinais de que uma criança sofreu violência sexual e demonstre sensibilidade às suas necessidades

Alguns grupos estão potencialmente mais em risco. Evidências mostram que meninas, crianças com necessidades especiais e/ou deficiências, e crianças lésbicas, gays, bissexuais e transgênero (LGBT) estão em maior risco.

A equipe deve estar ciente da importância de:

- › Desafiando comportamentos inadequados
- › Deixar claro que violência sexual e assédio sexual não são aceitáveis, nunca serão tolerados e não são uma parte inevitável do crescimento
- › Comportamentos físicos desafiadores (potencialmente criminosos), como agarrar a parte de baixo, seios e genitais, puxar calças para baixo, estalar sutiãs e levantar saias. Ignorar ou tolerar tais comportamentos corre o risco de normalizá-los

Se a equipe tiver qualquer preocupação sobre violência ou assédio sexual, ou se uma criança fizer uma denúncia a eles, eles seguirão os procedimentos estabelecidos na seção 7 desta política, conforme apropriado. Em particular, a seção 7.8 e

7.9 Detalha melhor a abordagem da nossa escola para esse tipo de abuso.

Violência grave

Indicadores que podem sinalizar que uma criança está em risco ou envolvida em crimes violentos graves podem incluir:

- › Aumento das ausências da escola
- › Mudança em amizades ou relacionamentos com indivíduos ou grupos mais velhos
- › Declínio significativo no desempenho
- › Sinais de automutilação ou uma mudança significativa no bem-estar
- › Sinais de agressão ou ferimentos inexplicáveis

- › Presentes inexplicáveis ou novos bens (isso pode indicar que a criança foi abordada ou está envolvida com indivíduos associados a redes criminosas ou gangues e pode estar em risco de exploração criminosa (veja acima))

Fatores de risco que aumentam a probabilidade de envolvimento em violência grave incluem:

- › Ser homem
- › Tendo sido frequentemente ausente ou permanentemente excluída da escola
- › Tendo passado por maus-tratos infantis
- › Tendo se envolvido em crimes, como roubo ou roubo

A equipe estará ciente desses indicadores e fatores de risco. Se um membro da equipe tiver preocupação sobre um aluno estar envolvido ou em risco de violência grave, ele irá reportar isso ao DSL.

Verificação da identidade e adequação dos visitantes

Todos os visitantes deverão verificar sua identidade para satisfação da equipe e deixar seus pertences, incluindo o(s) celular(es), em um local seguro durante a visita.

Se o visitante não for conhecido para o cenário, verificaremos suas credenciais e o motivo da visita antes de permitir que ele entre no cenário. Os visitantes devem estar prontos para apresentar identificação.

Espera-se que os visitantes entrem usando o sistema Inentry e usem um crachá de visitante.

Visitantes da escola que visitam por motivos profissionais, como psicólogos educacionais e agentes de melhoria escolar, serão convidados a apresentar documento de identidade com foto e:

- › Será solicitado a apresentar seu certificado DBS, que será verificado junto com o documento de identidade com foto; ou
- › A organização que enviar o profissional, como o LA ou o serviço de psicologia educacional, fornecerá confirmação prévia por escrito de que um nível adequado de verificação DBS foi realizado (se isso for fornecido, não pediremos para ver o certificado DBS)

Todos os outros visitantes, incluindo palestrantes convidados, estarão sempre acompanhados por um membro da equipe em todos os momentos. Não convidaremos para a escola nenhum orador conhecido por disseminar opiniões extremistas e realizaremos as verificações apropriadas para garantir que qualquer indivíduo ou organização que utilize as instalações da escola não esteja buscando disseminar opiniões extremistas ou radicalizar alunos ou funcionários.

Não coleção de filhos

Se uma criança não for recolhida ao final da sessão/dia, nós iremos:

Traga a criança de volta à escola (escritório) e verifique se a mensagem foi recebida. Ligue para o pai ou mãe para buscar a criança e descobrir qual é o problema

Ligue para outros contatos de emergência, pais, avós

Mantenha a criança segura no clube extracurricular enquanto isso (lembre-se: não é culpa da criança)

Se a criança não for recolhida ao final do clube após a escola, a equipe sênior deve assumir a responsabilidade e a polícia deve ser chamada.

Os incidentes serão registrados no CPOMS e a reunião com os pais será marcada caso os casos se repitam. Monitoramento contínuo será realizado

Se for persistente, o problema será tratado como possível negligência.

Pupilas ausentes

Nossos procedimentos são projetados para garantir que uma criança desaparecida seja encontrada e devolvida à supervisão eficaz o mais rápido possível. Se uma criança desaparecer, nós iremos:

- › Informe imediatamente o Diretor, o Vice-Diretor ou a Srta. Montgomery
- › Descubrir quem viu a criança pela última vez

- Certifique-se de que as outras crianças estejam seguras dentro do recinto
- Faça uma busca imediata e pergunte a outras pessoas se alguém já os viu, inclusive checando banheiros
- Verifique além dos portões e consulte o escritório se eles sabem de alguém entrando ou saindo
- Ligue para a polícia e denuncie imediatamente
- Se estiver em viagem, um membro sênior da equipe que está na viagem ligue para a escola e avise; A polícia será alertada conforme o procedimento acima. Se estiver em um prédio ou espaço fechado para a viagem, a equipe do local deve ser alertada.
- Pais preocupados para serem ligados pelo escritório da escola.
- Após o incidente, um relatório será escrito, avaliações de risco revisadas e os órgãos necessários informados (Governadores, Autoridades Locais e, se necessário, OFSTED).